3ª Directoria da Secretaria da Industria — Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXIII — Domingo — 23 de Maio de 1897 — NUMERO 115

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Maio, á 1 hora e 30 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos).

O Presidente da Republica dirigio ao Congresso mensagem com o orçamento geral da Republica.

A receita é orçada em 340.000:000$ e a despeza em 330.000:000$000.

— Desmentio o governo no exterior os boatos, que alli fizeram correr a respeito de Canudes.

— Corre que a maioria da commissão de diplomacia não é favoravel não só ao tratado com a França sobre as Guyannas, como ao de commercio com o Chile por inconstitucional

— Despedem-se amanhã os chilenos do Sr. Presidente da Republica.

— O ministro da viação visitou a repartição dos Correios, que acha-se em edificio inconveniente.

Pensa o Dr. Murtinho em construir edificio apropriado.

— O ministro da Bolivia pedio a formação da commissão de limites.

O governo espera, porém, que o Sr. Cunha Mattos explore as nascentes do Javary, para realizar as nomeações

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1897

A crise da lavoura

VI

Sobre este assumpto terminamos hoje a serie de artigos que haviamos iniciado, respondendo ao questionario formulado pela commissão de inquerito do Senado, que muito tem diligenciado para descobrir qualquer meio pratico e seguro de conjurar a crise por que passa a principal industria do Estado.

Por nossa parte esforçamo-nos por corresponder ao seu appello á imprensa, tanto quanto as nossas forças podiam permittir, apezar das difficuldades do assumpto em que é necessario conciliar os interesses da lavoura com os do Estado.

—

13

Haverá alguma vantagem para a lavoura na substituição dos impostos de exportação por um imposto territorial ?

Originando-se o imposto da necessidade que tem o Estado de constituir uma renda sufficiente para occorrer ás despezas que lhe cumpre fazer, os impostos crescem na proporção destas despezas. Se o Estado podesse isentar a lavoura de todo e qualquer onus, seria fazer-lhe um grande beneficio, conceder-lhe esta isenção.

Entre duas ordens de impostos, é preferivel ao contribuinte aquella que custa-lhe uma menor quantia.

Tanto para a lavoura o imposto sobre a exportação, como o imposto territorial ; o quantum do imposto quer em um, quer em outro caso, é que poderia determinar a preferencia.

Na Inglaterra existe de longa data o imposto territorial, e elle é fixado sobre a quinta parte das rendas territoriaes, ou das propriedades agricolas ; para estabelecel-o, procedeu-se em 1692 á avaliação destas rendas, que servio de base á sua arrecadação.

A cobrança do imposto territorial é difficil, requer a organisação de um cadastro, avaliações procedidas criteriosamente, excluindo as fraudes com que se procurará favorecer a uns, o pretextos para opprimir a outros.

Entretanto, tem mais extensão o imposto territorial que o de exportação, pois aquelle viria recahir sobre a renda de muitos productos que não são exportados ; d'este estão isentas as fazendas ou todas as terras sertanejas destinadas á criação do gado.

Parece-nos que o imposto territorial cobrado com equidade, sem ser mais oneroso á lavoura, era mais favoravel aos interesses do fisco. As difficuldades da sua justa arrecadação, os abusos que podem ser commettidos não aconselham de prompto esta substituição de que trata o quesito ; mas era conveniente que desde já se fosse organisando o processo indispensavel para o estabelecimento do referido imposto.

14

Será realisavel a fundação de um banco de credito agricola industrial, com succursal nos principaes municipios agricolas, que forneça dinheiro aos agricultores, sob penhores, e em conta corrente conforme o systema seguido pelos bancos escossezes ?

Eis o ponto culminante do questionario ; pois na emergencia actual a applicação immediata do remedio constitue toda a solução do problema a resolver, sendo as causas do mal mais ou menos conhecidas.

A falta de recursos da lavoura da canna não consta que proceda de grandes prejuizos soffridos com a baixa do preço do assucar que foi cotado por 20$000 o sacco, quando na safra anterior fora de 30$000 a cotação ; entretanto esta baixa concorreu para definhar mais ainda os seus escassos recursos.

As crises da industria do assucar têm sido periodicas ; o Banco de Credito Real, fundado em 1886, prestou relevantissimo serviço á lavoura, e levantou-a do leito de Procusto em que se estorcia, habilitou-a a solver todas as difficuldades que assoberbavam-na ; hoje este banco retrahio-se, e prefere transacções de outro genero, ou então esgotou os recursos que podia destinar aos interesses da lavoura. A primeira ideia que occorre em caso semelhante, a que é logo posta em pratica em épocas em que as crises manifestam-se, e fazem implorar o auxilio dos capitaes, é a da fundação de um banco, e toda a difficuldade consiste em conseguir organisal-o.

Conhecido que a causa principal da crise actual é a falta do capital circulante que em grande quantidade tem-se convertido em capital fixo, conhecido que a situação geral do paiz, em virtude da grande baixa do cambio, não anima as instituições de credito, julgamos que sem a intervenção do Governo Federal, nada se poderá obter pelo menos que esteja na altura das circumstancias, e capaz de agir de modo directo para solver as difficuldades da presente situação.

A praça de Pernambuco, suppomos, com os seus proprios recursos não organisará um banco, se bem que possa vir prestar-lhe talvez a sua coadjuvação, quando a grande parte do capital deste banco estiver realisada.

O Banco da Republica, que ainda é devedor de grandes quantias ao Estado, poderá, sob a garantia do governo, fazer um emprestimo ao Estado de Pernambuco, destinando-o á fundação de um banco agricola que, sob penhores da safra, e outras garantias, emprestará dinheiro aos agricultores com modicos juros, não excedendo á uma certa quantia a parte que couber á cada um dos mutuarios e que deverá ser proporcional ao valor das suas propriedades, ou da renda bruta de cada uma d'ellas. Não ha difficuldade invencivel para que isso se realise, e a maior é esta concurrencia da lavoura do sul, onde a opulencia deslumbradora bate ás portas do governo a implorar tambem soccorro.

A lavoura do café já implorou o auxilio do Governo Federal, declarando atravessar ruinosa crise, e este comprometteu-se a attendel-a, conforme se vê da mensagem presidencial.

O systema de bancos escossezes suppõe condições diversas das existentes em nosso paiz, onde a falta completa de densidade de população, a vastidão de territorios desertos que separam as cidades, e as povoações umas das outras, o isolamento em que se acham as fazendas distanciadas, a falta de iniciativa e de espirito de associação que promovesse os meios de tratar a classe agricola dos interesses communs, a ausencia mesmo de recursos nos municipios agricolas que podiam muito favorecer a creação de estabelecimentos bancarios, tudo isso falta, e são difficuldades para que criem-se instituições analogas ás escossezas que tenham os mesmos effeitos praticos.

Não vemos entretanto difficuldades para que nas sédes dos principaes municipios possa-se constituir succursaes de um banco agricola que se fundar nesta cidade ; mas não achamos necessario que isso se pratique para prestar á lavoura os recursos de que ella precisa. Parece-nos pois secundaria a questão de casas filiaes, e principalmente quando ha razão para presumir-se que qualquer banco que venha fundar-se, vencidas as difficuldades que se lhe oppõem, não poderá contar com avultado capital, e por consequencia ter suas operações de credito uma expansão que aconselhasse, mesmo para a facilidade dos agricultores, a creação de succursaes, a imitação dos bancos escossezes.

Resumindo, ao concluir o nosso trabalho, chegamos a este resultado. E' incerto o auxilio directo do Estado á agricultura, e quando este verifique-se, não ultrapassará um certo limite ; e quando fallamos em Estado, referimo-nos á União, ou o Estado tomado na significação total. O governo estadoal apenas pode envidar os seus esforços para obter qualquer concessão ou emprestimo com que venha prestar á lavoura os immediatos auxilios que ella reclama ; não pode, porém, dispensar os juros das apolices emittidas em beneficio da fundação de usinas, visto que actualmente e com grande sacrificio paga os juros das referidas apolices.

Necessita manter os impostos de exportação inter-estadoal sobre o assucar, imposto cuja suspensão não favorece a lavoura, prejudicando o Estado. Providenciar para a elevação do preço desta mercadoria, é um facto que depende de concurso de meios que só pelos productores podem ser estabelecidos. E' necessario que estes exportem directamente a mercadoria, procurando obter correspondentes em todos os Estados onde ella não é produzida, e que são centros consumidores.

O estado de decadencia em que se acha a lavoura, é em grande parte devido a si mesma ; a molestia actual encontrará no decurso do tempo remedio que venha reduzil-a em grande parte. Desde já é preciso que a acção de todos convirja para este resultado.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Por decretos de 10 do corrente :

Foi aposentado com todos os vencimentos, na conformidade do decreto n. 372, de 16 de Julho de 1895, o juiz da Côrte de Appellação do Districto Federal Honorio Teixeira Coimbra, visto ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saúde

Foram nomeados :

Por antiguidade, na fórma do art. 22 do decreto n. 1.030, de 14 de Novembro de 1890, e do art. 8.º, § 6.º do de n. 2.164, de 17 de Fevereiro do corrente anno, o juiz do Tribunal Civil e Criminal deste districto bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga para o lugar de juiz da Côrte de Appellação do mesmo districto ;

O pretor da 10.ª pretoria, bacharel Ataulpho Napoles de Paiva, para o lugar de juiz do Tribunal Civil e Criminal do mesmo districto :

O bacharel Elviro Carrilho da Fonseca e Silva para o cargo de juiz da 10.ª pretoria, pelo tempo de quatro annos, na fórma da lei.

Foi concedido um mez de licença, com ordenado, nos termos do art. 36 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral da Justiça.—2.ª Secção. — Capital Federal, 8 de Maio de 1897.

Em resposta á consulta que fizestes e que me foi transmittida pelo secretario dos Negocios Interiores desse Estado, com officio n. 125, de 30 de Março do corrente anno, relativa á duvida si os cidadãos nomeados para a guarda nacional sob vosso commando podem ser reconheidos como officiaes, independentemente das respectivas patentes, ou si devem aguardar a expedição destas ; declaro-vos que os officiaes da guarda nacional só gozam das honras que lhes confere o art. 60 da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, depois que, havendo solicitado as suas patentes dentro do prazo de que trata o art. 77 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, e havendo-as apresentado ao registro, e—cumpra-se—do commandante superior, tambem antes de findo o tempo marcado no art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de Abril de 1854, tiverem prestado o termo de compromisso previsto no art. 81 do citado decreto n. 722, e forem reconhecidos na fórma do art. 82 do mesmo decreto.

Outrosim, declaro-vos que, sendo a guarda nacional milicia federal, nos termos da Constituição da Republica, deveis dirigir-vos directamente a este ministerio, o que já tem sido recommendado em varios avisos.

Saude e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti.* —Sr. Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Soccorro, no Estado de S. Paulo.

— Por decretos de 12 do corrente :

Foi transferido o juiz da corte de appellação, Henrique João Dodsworth da Camara civil para a criminal, na conformidade dos arts. 103 e 145 do decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890.

Foi nomeado o Dr. João Pedro da Veiga Filho para o lugar de lente cathedratico da 3.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados :

O ex-2.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Victor Alves Branco, para o lugar de 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado :

O 3.º escripturario da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, João Regio Pereira da Costa para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.

— Foram expedidos os seguintes Avisos :

Accusando o recebimento do relatorio dos trabalhos da Caixa Economica desse Estado, acompanhado do balanço das operações realizadas no anno proximo passado, recommendo-vos que indiqueis a este Ministerio pessôas idoneas, para serem nomeadas membros do conselho fiscal desse estabelecimento em substituição das que, o tendo sido por decreto de 20 de Setembro de 1895, deixaram de assumir o respectivo exercicio.

Saude e fraternidade—*Bernardino de Campos.*—Sr. Presidente interino do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Norte.

Fica approvado o vosso acto referente á prestação da fiança de 25:000$ prestada á favor do thesoureiro nomeado para a Repartição dos Correios desse Estado, Theophilo de Oliveira Brandão, e de que me destes conhecimento em officio n. 19, de 3 de Março ultimo, remettendo, por cópia, o termo respectivo.

Devo, porém, recommendar-vos que em taes documentos, onde faz-se sempre necessaria toda clareza, é imprescindivel não só a declaração de que—fica salvo o direito da Fazenda Nacional sobre os bens do afiançado, dada a hypothese de desfalque superior á fiança prestada, como a da cathegoria official do empregado, que fôr designado para lavrar o termo.

Saúde e fraternidade.—*Bernardino de Campos*—Sr. Delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes.

MINISTERIO DA GUERRA

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1897.

O Sr. Presidente da Republica, tendo em vista a consulta de 22 de Março findo do Supremo Tribunal Militar, relativa ao requerimento em que o general de brigada João Severiano da Fonseca, inspector geral do serviço sanitario do exercito, pede a graduação do posto immediato, allegando entre outras razões que todos os chefes das differentes classes dos corpos medico e pharmaceutico teem obtido essa recompensa, excepto elle e o chefe do corpo pharmaceutico, manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao mesmo Supremo Tribunal Militar que resolveu em 7 do corrente manter os despachos anteriores, referentes ao dito inspector, porquanto nenhuma antinomia existe entre os decretos ns. 277, de 22 de Março e 307, de 7 de Abril, ambos de 1890 ; sendo este ultimo o complemento natural e logico do primeiro, não podem deixar de ser entendidas harmonicamente as disposições de um e outro.

Esses dous decretos teem igual caracter legislativo, pois que foram promulgados pelo Governo Provisorio ; e, em taes condições, admittida mesmo a hypothese de haver divergencia entre elles, a regra a observar-se, conforme os principios geraes de direito, seria precisamente a contraria da que é invocada na referida consulta, isto é, o acto subsequente deveria prevalecer sobre o anterior.

Não altera os termos da questão o facto de achar-se estabelecida na segunda parte do art. 86 do citado decreto n. 307 a restricção de que o inspector geral do corpo de saúde deve ser um general de brigada, desde que essa restricção faz parte integrante do regulamento, tem ella a mesma força executoria dos outros preceitos alli contidos

Por outro lado, o inspector geral não é chefe de classe, requisito essencial para que possa merecer a graduação no posto immediato, nos precisos termos do art. 3º do decreto n. 401, de 27 de Junho de 1891.

O art 5º do decreto n. 683, do 23 de Agosto de 1890 está revogado pelo decreto n. 1,422 E, de 21 de Fevereiro de 1891. e quando tal não se désse, ainda assim não tem elle applicação á especie, porque é privativo do corpo de saúde da armada, sendo certo que a equiparação, estabelecida no art. 85 da Constituição, não pode tornar-se effectiva por méras decisões do Poder Executivo, mas depende de leis ordinarias que autorisem o Governo a realizal-a.

Por identidade de razões, tambem mantenho a decisão relativa ao mencionado chefe do corpo pharmaceutico do exercito —*Francisco de Paula Argollo.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Transmittindo-vos o officio n. 2,673, de 7 do corrente, do tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal, com referencia ao soldado Bemvenuto José Ferreira da Silva, que tendo sido accommettido de variolas, fôra recolhido ao hospital *Santa Agueda*, peço que vos digneis de prestar informações sobre o assumpto do que trata a primeira parte do citado officio.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que providenciou a respeito do assumpto do vosso officio n. 223 de 7 do corrente.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da praça Laurindo Fernandes de Albuquerque, exarou, hoje, o seguinte despacho : "Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado."

—Ao Sr, Capitão Emilio Ferreira de Mello.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo recebido o vosso officio de 26 de Abril findo, manda declarar-vos em resposta, que sómente depois de terminado o movimento sedicioso de Canudos, deveis entregar os barris de polvora pertencentes ao tenente-coronel Bernardino Amancio Rodrigues Coelho e ao tenente Bemvindo Caetano dos Passos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Director do dia 11 de Maio de 1897.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Euzebio Martins Costa passou hontem o exercicio do cargo de Director da Escola de Engenharia ao engenheiro Luiz Lombard, segundo este communicou em officio de igual data, sob n. 30.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Maio de 1897

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar a Wilson Sons & C. Limited a quantia de..... 163$000, a que tem direito, segundo se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento em 27 de Abril ultimo, de 3 toneladas de carvão Cardiff para os "fornos de incineração do lixo, correndo a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro do anno passado, aberto para a conclusão dos ditos fornos— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante a quantia de 1:512$903, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, pelos reparos executados na ponte do Capibaribe-Mirim, devendo deduzir-se daquella importancia a de 451$290, da responsabilidade, para reforço da caução, e correr a despeza por conta do art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Em vista do resultado do exame feito pela commissão de engenheiros nomeada para avaliar a usina *Muribeca*, e das informações prestadas pelas Secretarias da Fazenda e da Industria, bem como do parecer do Engenheiro Fiscal das usinas, autoriso-vos a mandar entregar a Henrique de Morgan Snell, representado por seu bastante procurador Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, a importancia, em apolices, correspondente á 3ª prestação do auxilio que lhe foi concedido pelo Decreto de 19 de Dezembro de 1895, cumprindo que providencieis no sentido de serem fielmente observadas todas as disposições da legislação em vigor, relativas á entrega da prestação de que se trata.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco, a importancia de 1:123$320, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelas passagens a empregados e transportes de mercadorias da Escola Industrial Frei Caneca, concedidos nos mezes de Julho a Outubro do anno proximo passado, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 42 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser effectuado o pagamento quando pelo Congresso Legislativo fôr votado o necessario credito, a quantia de 3:770$490, a que tem direito a Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelas passagens e transportes de mercadorias da Escola Industrial Frei Caneca, concedidos durante o 2.º semestre do exercicio de 95 e 96, e fica assim respondido o officio sob n. 315 de 5 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Presidente da Associação Commercial Agricola.—Transmittindo a inclusa cópia do officio de 22 de Abril proximo findo, do nosso Consul Geral em Montevidéo, venho rogar que vos digneis de providenciar no sentido de ser satisfeito o pedido que nelle se contém.

Conto que não deixareis de attender a solicitação que ora vos faço e antecipo os agradecimentos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—Transmitto, para vosso conhecimento e devidos fins, o incluso officio sob n. 51 de 10 do corrente, da 3.ª Directoria desta Repartição relativo ao fornecimento de material com destino ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, bem como os demais papeis que o acompanharam.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, de que trata o officio sob n. 125 de 10 do corrente, foi lançado nesta data o seguinte despacho :

"Como pede, devendo assignar na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria o termo de responsabilidade ".

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Maio de 1897.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que em vista das provas que acompanharam o vosso officio sob n. 353 de hoje datado, exhibidas pelos cidadãos José Agapito Maciel, Manoel Apollinario de Almeida, José Luiz da Silva e Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque Junior, resolvi nomeal-os, na ordem em que se acham collocados, para as vagas de 3.º officiaes das Secções da Secretaria e 1.ª, 3.ª e 4.ª da Sub-Directoria da Contabilidade desse Thesouro.

Outro sim, nomeei o bacharel Lourenço Albuquerque da Rosa para exercer o cargo de ajudante dos escrivães da Thesouraria desse mesmo Thesouro.

Actos :

O Governador do Estado, tendo em vista as provas exhibidas no concurso a que se procedeu para preenchimento das vagas de 3.º Officiaes das Secções da Secretaria e 1.ª, 3.ª e 4.ª da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, pelos cidadãos José Agapito Maciel, Manoel Apollinario de Almeida, José Luiz da Silva, e Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque Junior, resolve nomeal-os para aquellas vagas, na ordem em que se acham collocados.

O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Lourenço Albuquerque da Rosa, para exercer o cargo de ajudante dos escrivães da Thesouraria do Thesouro do Estado.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 12 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado

Decretos :

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça, devidamente instruida, do sentenciado José Henriques Cardim :

Considerando que o impetrante, no 1.º julgamento, que teve lugar em 2 de Outubro de 1894, foi condemnado á tres mezes e meio de prisão simples e posto immediatamente em liberdade, nos termos do artigo 60 do Codigo Penal, por já estar cumprida a pena, visto ter sido effectuada a sua prisão em 16 de Fevereiro do mesmo anno ;

Considerando que, preso em 29 de Abril de 1895 e submettido a novo julgamento, em virtude do Accordão do Superior Tribunal de Justiça, foi, em sessão do Jury desta capital, de 1 de Julho desse anno, condemnado á pena de 2 annos e meio de prisão cellular, convertida, na execução, em prisão simples, como incurso no grão médio do art. 304, § unico do referido Codigo ;

Considerando que o impetrante, quér anteriormente ao delicto, quér durante a sua prisão, tem revelado excellente comportamento, conforme se verifica do attestado do administrador da Casa de Detenção, tanto que exerce alli o lugar, que só é dado á pessoa de confiança, de chaveiro da 3.ª ordem do raio do sul ;

Considerando que, o peticionario tem cumprido 2 annos, 8 mezes e 8 dias, da pena que lhe foi imposta ;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o § 11, art. 57 da Constituição, perdoar ao sentenciado José Henriques Cardim, o resto da pena que lhe falta cumprir. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Euphrosino Gomes de Souza, condemnado por decisão do jury do Municipio de Timbaúba, em sessão de 21 de Maio de 1895, á pena de 5 annos e 10 mezes de prisão simples, grão médio do art. 356, combinado com o art. 409 do Codigo Penal ;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 11, art. 57 da Constituição, e tendo em consideração o que a respeito do impetrante ponderou o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, em seu parecer, de 19 de Abril ultimo, e a informação do Dr. Juiz de Direito daquelle Municipio, em officio de 5 do mesmo mez, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francelino de Paiva, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Correntes, para o qual foi removido do de Barreiros por portaria de 12 do mez findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Correntes.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 35 da lei n. 197 de 30 de Junho do anno findo, ao bacharel José Francisco de Moraes e Silva, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 351 de 10 do corrente, a quantia de 800$000, a que tem direito, sendo 300$000 para as despezas de primeiro estabelecimento e 500$000 como ajuda de custo, visto ter sido nomeado Juiz de Direito do Municipio de Cabrobó.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, entrou, em 8 deste mez, no gozo da licença com ordenado que lhe foi concedida, por portaria de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Maio de 1897.

Officio :

Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia.—Peço que vos digneis de informar a respeito do officio, junto por cópia, n. 2686 de 8 do corrente, em que o commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal, communicando ter sido encontrada accommettida de um ataque, á rua 1º de Março, a praça Guilherme Muniz Furtado, que se achava em tratamento no Hospital Pedro II e sahio a 29 de Março ultimo sem que tivesse alta, solicitou a substituição, por este motivo, do sargento encarregado da enfermaria das praças do alludido estabelecimento

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Maio de 1897

Acto :

O Governador do Estado, resolve indultar a praça do 2º batalhão de infanteria estadoal Manoel Vital de Souza, que se acha no respectivo quartel em cumprimento da pena de 9 mezes de prisão pelo crime de deserção aggravada e determina que seja ella immediatamente posta em liberdade.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Officio :

Ao Sr. Prefeito do municipio de Bonito —Accusando o recebimento do vosso officio de 2 do corrente, declaro-vos que não convindo autorisar a creação da guarda municipal, por conta do Estado, só depois de reorganisada a força policial, será attendido o vosso pedido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Maio de 1897

Officios :

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos o requerimento em que o capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, commandante da Companhia de Bombeiros, pede uma das remunerações de que tratam os §§ 1º e 2º do art 1º do Decreto n. 58 de 14 de Junho de 1889.

Ao Dr Inspector Geral da Instrucção Publica.—Remetto-vos as informações em original, prestadas pelo Dr Juiz de Direito, Dr. Promotor Publico, Prefeito e Delegado de ensino do municipio de Canhotinho sobre o assumpto do vosso officio n. 97 de 2 de Abril findo, afim de que o Concelho Superior emitta novamente parecer acerca da proposta do mesmo delegado de ensino, declarando si ha conveniencia para o ensino na transferencia da cadeira de Palmeira para o povoado Gliceris.

— Ao mesmo — Informai quaes os professores que tendo terminado o prazo para tomarem posse das cadeiras que lhes foram dirigidas, estão nas condições do final do art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1895.

Expediente do Director

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes, que a professora Maria das Mercês da Cruz Ribeiro passou a assignar-se— Maria das Mercês Ribeiro

Leite—segundo participou a Inspectoria Geral da Instrucção Publica em officio n. 128 de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que reassumio hontem o exercicio do cargo de lente da Escola de Engenharia o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, segundo participou o respectivo director em officio n. 41 de igual data.

— Ao commandante da Companhia de Bombeiros.—S Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que teve o conveniente destino a petição annexa ao vosso officio de hontem datado sob n. 203.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 734$550, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no 1.º districto, durante a 1.ª semana do corrente mez, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas:

Art. 2.º, § 2.º, n. 34 da lei orçamentaria vigente. Construcção de comportas para galerias de esgoto	108$000
Reparos nas mesmas galerias	138$900
Art. 2.º, § 2.º, n. 32 da mesma lei orçamentaria Reparos na Secretaria da Industria	18$000
No quartel de cavallaria	36$000
Conservação do Jardim do Palacio	84$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.	349$650

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Administrador dos Correios.—Não tendo chegado ao destino, conforme se verifica dos documentos que possuo, o officio que foi registrado n'essa repartição, sob n. 5 B, em 5 de Janeiro ultimo, e dirigido ao cidadão Fausto Salles, em S. Paulo, venho rogar que vos digneis de prestar-me a esse respeito as necessarias informações.

Expediente do Dr. Director Geral da 4ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Fausto de Moraes Salles.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vossa carta do 27 de Abril proximo findo, e remetter a 2.ª via do saque na importancia de 3:759$500, sobre o London Brazilian Bank destinado ao pagamento do zabú fornecido á Escola Industrial Frei Caneca, convindo que communiqueis a esta repartição o seu recebimento.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que tendo chegado hoje dos portos do norte o paquete nacional *Alagôas*, seguirá amanhã as 4 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZNNDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Maio de 1897

Officio:

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa consideração a inclusa nota dos juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1895, relativos ao exercicio de 1896 á 1897, para que vos digneis de votar o respectivo credito na importancia de 13:490$400 afim de habilitar o Thesouro do Estado a occorrer as despezas dos alludidos juros.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º secretario do Senado Estadoal.—Tenho a honra de transmittir-vos cópia do officio do 1.º do corrente em que o Juiz de Direito de Agua Preta informou sobre os motivos porque as questões civeis e commerciaes que se agitam no fôro d'aquelle municipio não são distribuidas pelos respectivos escrivães; ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 252, de 9 de Abril proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que ao lente do Curso Commercial do Instituto Benjamin Constant, bacharel José Lopes Pessôa da Costa, actualmente no exercicio do cargo da Procuradoria Geral do Estado, devem ser pagos sómente os vencimentos desse ultimo cargo emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Julio de Mello Filho, que está com assento no Congresso Nacional como deputado eleito e reconhecido por este Estado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, peço-vos que devolvaes á esta Secretaria o officio n. 252 de 9 de Abril proximo findo do Sr. 1.º Secretario do Senado, que vos foi enviado por despacho de 13 do mesmo mez, e a respeito do qual prestastes a informação constante de vosso officio de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE MAIO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o general de brigada reformado, Antonio Francisco da Costa, o major Francisco Antonio de Sá Barreto e o chefe da 2.ª secção da Secretaria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos, para, em commissão procederem a exame na escripturação do 1.º e 2.º batalhões da infanteria estadoal, a contar do dia em que assumiram o exercicio os respectivos commandantes.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear João Vellez de Mello, para o posto de alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Capitão Manoel Belmiro da Silva commandante da Fortaleza do Brum.—Tenho presente o vosso officio datado de 11 do corrente, em que me participastes terdes assumido o commando da Fortaleza do Brum para o qual fostes nomeado por portaria de 23 de Abril proximo findo do Sr. General Ministro da Guerra.

Sciente d'essa occurrencia, resta-me agradecer-vos a participação e os offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me no citado officio, que assim fica respondido.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 2890, de 10 do corrente, mandai pagar ao ex-alferes Marcellino José do Rosario e Silva a quantia de 9$287 réis restante dos seus vencimentos do mez de Fevereiro do corrente anno, a qual se acha recolhida ao cofre do batalhão de vosso commando.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, attendendo ao que representastes em officio de 4 do corrente, providenciou no sentido de seguirem 5 praças de Bom-Jardim para esse municipio, e ahi permanecerem emquanto estiver funccionando a presente sessão do Jury, o que vos manda communicar para o vosso conhecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora da cadeira da cidade de Jaboatão e tendo em vista a informação do Inspector Geral da Instrucção Publica, n. 130 de 10 do corrente e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Presidente do Estado do Ceará.—Recebi e agradeço os exemplares impressos dos regulamentos enviados com vosso officio, a que respondo, n. 3 de 6 do corrente mez.

—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo hoje o requerimento de João Baptista da Silva Praxedes, de quem trataes em vosso officio n. 30, de 1 do corrente, recommendo que, á vista da informação de 11 do alludido mez, do Director do Instituto Benjamin Constant, mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 13$000, pelo preparo da illuminação da fachada do edificio em que funcciona o mesmo Instituto nos dias 6 e 7 de Setembro ultimo; correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 101 da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar da professora Maria Josephina Vergueiro da Costa, dadas durante o mez de Abril findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de Prata em Bom Conselho.

— Ao mesmo—Attendendo ao que requereu-me Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia, declaro-vos que ficam justificadas as faltas dadas pelo peticionario no periodo de 12 a 30 de Abril findo

— Ao mesmo—Attendendo ao que requereu o Director Gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que mandeis pagar-lhe as contas juntas na importancia total de 64$300 pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, ao Instituto Benjamin Constant, á Escola Normal e á Escola Maciel Pinheiro, correndo a despeza pelas respectivas verbas da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento da professora Maria de Jesus Siqueira, declar-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o mez de Abril findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de Caboclo em Petrolina.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Devolvo o officio do 1.º secretario do Senado, n. 259, de 5 do corrente, acompanhado de vossas informações n. 131 e 132, afim de que seja ouvido o Conselho Superior sobre o assumpto das petições annexas ao citado officio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora publica da cadeira de ensino mixta de Carnahybas, municipio de Flôres, requerendo a sua jubilação em vista do grave estado de sua saúde.—Remettido á Junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, ex-professora da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Gamelleira de Triumpho, requerendo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho do anno proximo passado. —Deferido nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, requerendo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Julho do anno proximo passado.—Deferido nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cidade de Barreiros, requerendo prorogação de licença por mais 2 mezes com o respectivo ordenado afim de continuar o seu tratamento.—Remettido á Junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Tude Guedes de Mello, professora publica da cadeira do sexo feminino da 2.ª entrancia da cidade de Itambé, requerendo a gratificação de bons serviços de conformidade com o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho do anno proximo passado, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico, como prova com a certidão junta.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden, Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, requerendo para que seja escripturada no quadro da divida passiva, afim de ser paga a quantia de 5:793$700, importancia do material usado, pessoal empregado, e gaz consumido nas baias e no quartel de cavallaria durante o periodo de Julho de 1895 á Dezembro de 1896, como das contas juntas devidamente authenticadas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Alves da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Candido de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada para mandar juntar a certidão pedida.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, contractante das obras da ponte do Varadouro (Olinda), pedindo prorogação de prazo por 30 dias, afim de concluir as mesmas obras.—Como requer.

— 20 —

Benigno das Neves Gomes, contractante da substituição do lastro dos passeios da ponte de Boa-Vista, pedindo prorogação por mais de 60 dias, afim de concluir a mesma substituição.—Como requer.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 56$000, d'agua fornecida a diversos estabelecimentos a cargo da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

A mesma, pedindo pagamento de 38$240, d'agua fornecida a diversos estabelecimentos a cargo da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de 25$400, importancia de diversos materiaes fornecidos por conta do Estado.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
Julio Pimentel.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1897.

Fielden Brothers, pedindo a escripturação no quadro da divida passiva, da quantia correspondente ao material usado, pessoal e empregado e gaz consumido na illuminação externa da Recebedoria, durante o exercicio de 1896.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Maio de 1897

Felix Valois Corrêa, professor em disponibilidade e Severiano Rodrigues Carvalho de Macedo, professor ultimamente nomeado para reger a cadeia da Villa de Leopoldina.—Cumpra-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Maio de 1897

Angela Maria da Luz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Francisco da Cruz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Cleomenes Lopes de Siqueira.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar informar.

Antonio Augusto de Araujo, Bernardino Ferreira de Mello e Eduardo de Farias.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Pedro Affonso M. Temporal, Pacifico Paulino Malaquias, Maria Carolina Farias Fiuza, Manoel Clementino Corrêa de Mello, Miguel de Barros Lins, Luiz de França Machado, José Francisco do Rego Barretto, J. T. Carvalho, major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Paulina Jenuina da Silva Monteiro, Maria Josephina Vergueiro Costa, Joaquim Campos Barbosa, Juiz de Direito do Cabo, Americo Pereira Brandão, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos e Ivo Pedro Pereira Borba — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Theodoro Didimo C. de Abreu—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para mandar escriptura.

Eduardo de Sá Corrêa.—Volte ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para satisfazer a exigencia constante do parecer.

Olympia Francisca de Paula, José Porotti, Joanna Tiburtina da Silva Lins, José Antonio de Sant'Anna, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Martinho José de Jesus, Anacleto José da Silva, Marcelino José do Rosario, Fieldem Brothers, o mesmo.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Maria Amelia Pereira de Carvalho e outras.—Volte ao Sr. Dr Director da Contabilidade para mandar juntar cópia da resolução proferida pela Sub-directoria.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 106—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio José Gonçalves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Hermogenes Ferreira dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, José de Lima, como gatuno.

Foi posto em liberdade, em virtude de *habeas-corpus* concedida pelo Supremo Tribunal, o individuo de nome Desiderio Basilio de Lima, conhecido por Bazú.

O subdelegado do districto da Sé, do municipio de Olinda, communicou-me que no dia 18 do corrente capturou e fez recolher á respectiva cadeia, os individos de nomes Joaquim José Rodrigues e João Bonifacio da Penha, como pronunciados no artigo 301 § unico do Codigo Penal.

O subdelegado da Tamarineira remetteu a esta repartição cinco facas de pontas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e forternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 22 de Maio de 1897

Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Augusto Gonçalves Fernandes, pedindo para mandar examinar a casa n. 16, á rua de Joaquim Nabuco.—Ao Dr. Commissario do 4.º districto para examinar.

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Maio de 1897

Cléomenes Lopes de Siqueira.—Informe á 1.ª Secção.

Francisca Maria Baptista.—Certifique-se.

Feliciano Paes Barretto.—Deferido.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Não tem lugar o que requer.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

MARANHÃO

Datas até 15 do corrente.—Effectuou-se a reorganisação do Thesouro do Estado.

Por força della foi aposentado o chefe de secção, Serra Lima.

— O Dr. Chefe de Policia seguio para Caxias no vapor *Maranhense*, em viagem especial.

Vai a S. Francisco, tomar conhecimento do movimento que alli se deu.

— Foi muito festejado o anniversario da lei que extinguio o captiveiro.

Além das festas officiaes, os libertos procuraram por todos os modos dar expansão a alegria que esta data lhes recorda.

— A Alfandega arrecadou em Abril ultimo . . . 303:712$710
Mais que em 1896. . . . 14:187$000

CEARA'

Datas até 16 do corrente. — O 13 de Maio foi solemnisado devidamente.

A's 5 horas da manhã as bandas militares do 2º de infanteria e do batalhão de segurança tocaram alvorada; á frente do escriptorio da *Republica*, foi hasteado o pavilhão da Republica, no que acompanharam-n'a as repartições publicas. Os consulados levantaram tambem a bandeira das nações que representam.

A' noite houve illuminação e a musica do batalhão de segurança tocou no Passeio Publico.

S. Exc. o Sr. Presidente do Estado Dr Nogueira Accioly, recebeu varios telegrammas congratulatorios pelo glorioso acontecimento commemorado.

— De Cannafistula, dizem á *Republica* sob o titulo de—Safra de Algodão:

"Bem inspirado foi o digno cidadão, a quem em tão bôa hora foi confiada a direcção deste Estado, fazendo distribuir pelos agricultores a optima e especial semente de algodão herbaceo, mandada vir dos Estados-Unidos.

Toda quanto plantou-se está muito bem sahida, de fórma a prometter uma bonita sa'ra.

Oxalá que S. Exc. vá sempre introduzindo melhoramento dessa ordem."

— Finou-se no Aracaty, na avançada idade de 99 annos a Exma. Sra. D. Theresa de Jesus França, viuva do capitão Luiz Manoel de França.

Nascera a 15 de Outubro de 1798.

Deixou uma descendencia bastante numerosa de 6 filhos, 43 netos, 80 bisnetos e 4 tataranetos.

— De Cannafistula dirigio o director da Colonia Christina ao Presidente do Estado o seguinte telegramma:

Cannafistula, 14.—Chuva extraordinaria arrombou dous açudes, salvando-se, felizmente, a lagoa. A serra está se derretendo; a estrada está interrompida, casas alagadas e desabando, sitios aterrados. Os prejuizos, são consideraveis.—*Porto*.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 19 do corrente. — Está designado o dia 30 de Junho proximo para ter lugar a eleição de um deputado federal, pela vaga deixada em razão de opção feita pelo Dr. Amaro Cavalcante, actual Ministro da Justiça e Negocios interiores.

— A Convenção do Partido Republicano Federal reune-se no dia 20 do corrente ás 12 horas do dia, no escriptorio da redacção d'*A Republica*, afim de proceder á eleição do candidato que, na representação do Estado, tem de substituir o Dr Amaro Cavalcante.

— Diz a *Republica* que não foi em pura perda a sua propaganda para a construcção de um theatro na capital, estando informada que, além do concurso de particulares, que já agora não se furtam a contribuir para esse melhoramento necessario e util, o Dr. Governador do Estado está disposto a destinar ao theatro uma parte da nova emissão de apolices, subordinando essa despeza á rubrica orçamentaria de—Obras Publicas.

— Está a realizar-se 2ª regata aqui, e promovem o desenvolvimento do *Sport*, projectando-se para breve uma corrida hippica por amadores exclusivamente.

TRANSCRIPÇEÕS

Uma crise de jornaes

(Da *Noticia*—Fluminen Senior)

A PRIMEIRA REVISTA BRAZILEIRA—ILLUSTRAÇÕES E JORNAES HUMORISTICOS

Em 1857, o conselheiro Baptista de Oliveira, mathematico, financeiro e estadista, fundou a *Revista Brazileira* a (primeira); teve por gerentes successivamente os naturalistas Manoel Ferreira Lages e Leopoldo Cesar Burlamaqui e depois destes o conego Fernandes Pinheiro; durou até 1861, sob a immediata protecção de D. Pedro II, que fôra discipulo de Candido Baptista e por isso mesmo cumulava de honras e altas posições, como fez os seus outros mestres, incluindo o popular Paula Britto, que lhe ensinava a arte typographica, de quem foi sempre muito amigo.

No anno de 1858, em que se publicavam trinta e seis periodicos e funccionavam vinte tres grandes folhas diarias, uma crise inesperada; tão rapida que passou como uma das trovoadas que costumavam desabar por aquelles tempos. mas tão forte que fez interromper por dias a publicação de duas d'ellas o *Diario* e o *Mercantil*, e só manteve-se o *Jornal* desse mesmo com uma pagina sómente, e ainda assim graças ao auxilio da Typographia Nacional.

Os typographos das tres folhas, combinados previamente, puzeram-se em *grève*, exigindo maior vencimento e mais folga; ganhavam muito pouco e além d'isso trabalhavam demasiado; os emprezarios não quizeram ceder, os *grévistas* sahiram em massa, mas não ficaram na espectativa, crearam uma folha, o *Jornal dos Typographos*, mas afinal, chegando a maioria d'elles a um accordo com aquelles emprezarios, pouco mais de tres mezes durou a folha dos compositores.

Com o anno de 1849 appareceu a *Recista Popular*, editada pelo acreditado livreiro Garnier, publicando quinzenalmente sessenta e quatro paginas impressas nesta cidade, com estampas vindas da França.

N'ella collaboraram os mais festejados escriptores da época; durou quatro annos, formando uma collecção de dezeseis volumes in 4.º; sendo substituida pelo *Jornal das Familias*, particularmente consagrado ás modas, dando figurinos e modelos de vestuarios e adornos, até que foi supplantada pela *Estação*, que o editor Henrique Lombaerts começou a distribuir nesta cidade, em 1872, traduzida e impressa na Belgica, da *Saison*, que alli se publica.

Por aquelle mesmo tempo ou antes tres artistas, xylographos e lythographos allemães os irmãos Carlos e Lindl, encetaram o primeiro jornal de caricaturas, merecedor de de tal qualificação, á *Semana Illustrada*, pois, comquanto a precedesse o *Charivari*, este era menos illustrado em quantidade e qualidade.

A direcção litteraria foi confiada em bôa hora ao Dr Augusto de Castro, filho do redactor-chefe do *Jornal*, Manoel Moreira de Castro e primo do successor deste naquella chefia o Dr. Luiz de Castro. Se os artistas eram habeis no desenho, ainda que nem sempre felizes na interpretação da critica, muito mais ora espirituoso o escriptor.

Não faltou quem, no declinio desse talento especial, o acoimasse de semsaborão e até estalto, mas força é reconhecer que quem como Augusto de Castro collaborou na imprensa e no theatro por mais de trinta annos quasi sem interrupção, não podia deixar de gastar se.

A sua estréa tanto na imprensa como no theatro foi das mais brilhantes.

Quér escrevendo para este a *Ninhada do meu sogro*, quêr para o *Jornal* as *Cartas de um caipira*, trouxe sempre em riso e palmas os seus admiradores por uma geração inteira. Era bem o que se póde chamar um homem de espirito, um jornalista de merito real, no seu genero.

A competir com a *Semana Illustrada* publicou Emilio Rensburg, tambem lythographo de merecimento como os Fleiuss, o *Bazar volante*, redigido por França Junior, emulo de Augusto de Castro no theatro e na imprensa, em espirito e fecundidade.

Cariocas ambos, participavam dos mesmos sentimentos, viveram no mesmo meio, differençando-se apenas no moral: França Junior era mais austero na vida intima, Augusto de Castro mais *divertido*; no emtanto, no trajar, era este que mais sabia apparentar sisudez e aquelle o que mais gostava de *pacholar*, deixam passar o termo carioca desde que de cariocas se trata, apresentando-se com trajos ás vezes tão garridos como os de um comediante.

E' curioso de notar-se que em geral os escriptores de espirito são os que menos o denunciam pelo habito exterior; a alegria que reçuma do que escrevem ou dizem contrasta singularmente com a melancolia do aspecto, do sombrio do trajar.

Como Augusto de Castro, outro carioca brilhou no jornalismo pela graça de suas narrativas, Manoel Antonio de Almeida, o *Maneco*, como o chamavam, que tanto illustrou as paginas do *Correio Mercantil*.

Tão ameno no trato quão [illegible] no trajar, era o idolo de todos que trabalhavam naquelle jornal; o chefe do escriptorio, o velho Cesar, o *Cesar do Mercantil* como era conhecido, queria-o como um filho, deleitava-se em conversar com elle e contar-lhe as anecdotas do seu tempo, de official de policia, pintando-lhe *d'après nature* o famoso Vidigal, corrigindo a *lambadas de camarão* os vadios, os ciganos, cantadores nocturnos de modinhas, e tantas historias contou que acabou por inspirar-lhe as inexcediveis *Memorias de um sargento de milicias*.

Manoel Antonio de Almeida viveu pouco. Contava apenas 30 annos de idade, quando, depois de ter sido em 1858 director da Typographia Nacional e estar exercendo o lugar de 1.º official do Thesouro, indo á Macahé com o fim de apresentar-se a alguns amigos politicos que sustentavam a sua candidatura a deputado, morreu no naufragio do vapor *Hermes*, na noute de 28 de Novembro de 1861.

No anno seguinte ao da sua morte, pela quarta vez appareceu a folha official, e orgão do governo, como então se dizia, com o moderno titulo do *Diario Official do Imperio do Brazil*, vindo portanto a ser o trineto da *Gazeta do Rio* dos tempos coloniaes; o que não deixou de ser um contratempo para a administração do *Jornal do Commercio*, que tinha nos sete ministerios sete bons freguezes de publicações officiaes, sem contar a verba secreta, que equivalia a um oitavo ministerio.

A Camara dos Deputados continuava a publicar os seus debates no *Jornal* e o Senado no *Diario do Rio*, do qual foi freguez constante até morrer a publicação.

O venerando Visconde de Abaeté, que por annos seguidos presidio a corporação vitalicia, vivia sempre a rusgar com o gerente da folha, ora por incorrecção nos debates, ora por atrazo na promptificação dos *Annaes*; mas, apezar disso, era amigo do *Diario*, do seu velho *Diario*, seu contemporaneo no inicio da carreira politica, em que attingira a culminancia.

Entre muitos casos que com elle se davam, conta-se um que aqui damos como *specimen*.

O vigario de uma freguezia, já muito adiantado em annos e valetudinario, requereu ao Senado a aposentadoria; a respectiva commissão, dando parecer favoravel, informára ao Senado que o velho sacerdote já nem podia celebrar, pois andava arrimado a duas muletas.

Publicado o parecer, em vez de—duas muletas—sahio—duas mulatas—o Visconde de Abaeté foi á noute resingar por isso, consoante o seu costume; mas o chefe da revisão, querendo provar que o erro não cabia a seus companheiros, foi buscar o original e apresentou-o: effectivamente o copista do parecer havia escripto com todas as lettras duas mulatas.

O visconde, depois de lêr e relêr o trecho, secudindo a cabeça em ar de duvida, disse afinal ao chefe da revisão: Homem, quem sabe se o copista não tem razão, se o diabo do velho não anda mesmo arrimado a duas mulatas? ..

E sahio risonho, sem mais querer grasinar essa noute.

FINANÇAS E COMMERCIO

ESTATISTICA DO ASSUCAR NA REPUCA ARGENTINA

A producção do assucar indigena que foi em 1893 de cerca de 50,000 toneladas, attingio em 1894 a 72,000 toneladas e elevou-se em 1895 a 124,000.

A Republica Argentina, que ha alguns annos era obrigada a pedir ao estrangeiro uma quantidade consideravel de assucar para satisfazer o consumo, está agora em circumstancias de exportar este genero em quantidade que em cada anno crescerá notavelmente.

Apezar disto, a importação de assucar estrangeiro não acabou completamente, porque, em 1895, entraram naquella republica 5,620 toneladas des assucar refinado e 1,577 toneladas de outros assucares, contra 12,062 e 3,090 toneladas no anno precedente.

A diminuição da importação é menos devida ao augmento da producção do que á creação d'uma fabrica que goza d'um juro de 7 % concedido pelo Estado.

O assucar ali refinado não é muito puro, motivo porque as fabricas de refinação estrangeiras encontram ainda ali mercado, apezar do seu preço ser elevado.

Se bem que o Estado não concede apoio algum directo á industria assucareira, salvo a garantia de juros á refinação do Rosario, interessa-se, porém, muito por esta industria, que é exclusivamente alimentada por capitaes que são emprestados por estabelecimentos de credito do Estado.

Resulta d'ahi que, quando as fabricas não poderem continuar a sua industria, o Estado soffrerá com isso uma perda de muitos milhões de pesos.

As fabricas de assucar não podem trabalhar com lucros senão quando ellas fabricam em cheio.

São, pois, por este motivo, forçadas a augmentar as suas installações e chegam, por consequencia, a uma sobre-producção.

A exportação da maior parte da producção é, pois, muito precisa, afim de evitar uma baixa de preço para a grande quantidade existente nos armazens.

Devido á iniciativa de muitos fabricantes de assucar, constituio-se uma sociedade anonyma cuja duração terminou no dia 31 de Dezembro de 1897, que tem por fim evitar o estorvo para a venda e compra do assucar e de repartir a perda eventual produzida pela exportação entre os productores.

Esta sociedade tem um capital de 8 milhões de pesos.

—

EXPORTAÇÃO DOS ASSUCARES NA SUECIA

A proxima safra de beteravas cobrirá não sómente as necessidades do consumo, mas fornecerá ainda um excesso para ser exportado de 50,000 toneladas.

Assim, as 10 fabricas de assucar pediram ao governo que submetta ainda durante a actual sessão legislativa um projecto de lei regulando da seguinte fórma a exportação: a densidade saccarina das beterravas será contada a 12 1|2 %, isto é, um beneficio de exportação de 9 corôas 83,4 *ocre* por 100 kilogrammas de assucar bruto (o imposto sobre os assucares de beterrova eleva-se respectivamente a 9,69 e 10,57 corôas por 1,000 kilogrammas); o refinado é calculado de fórma que 16 kilogrammas de assucar bruto podem dar 5 kilogrammas do refinado.

O anno passado importaram-se 675 toneladas de assucar refinado e 2.007 toneladas de bruto, contra um total de 31.950 toneladas em 1896.

—

COMPRAS DE PLANTAÇÕES DE CAFE' NO MEXICO

Dizem de Londres que capitalistas e banqueiros inglezes têm intenção de comprar plantações de café.

Uma pequena porção de café Donaca que foi experimentado ultimamente em Mining Lasse foi julgado muito superior ao melhor café brazileiro, de sorte que foi vendido por 15 shillings por quintal, mais caro que o café do Brazil.

Casas yankees declararam que estavam promptas a fazer contractos para o melhor café brazileiro e isso por muitos annos.

—

O ALGODÃO DA INDIA

Segundo uma nova avaliação da repartição das estatisticas da India, plantaram-se durante a estação de 1896-1897 14,762,304 acres, contra 14,850,947 acres na estação precedente.

A colheita deste anno é avaliada em 1,837,828 acres contra 2,513,856 no anno anterior.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo foi-nos remettido:

« Promotoria publica do municipio do Amaragy, em 17 de Maio de 1897.—Exm. Sr.—De posse do officio do 10 do corrente de V. Exc., no qual muito me recommendava que syndicasse de um facto criminoso e de suas circumstancias, occorrido no povoado Primavera deste municipio e do qual tratou *A Provincia* em sua edição de 8 do corrente, trocando não só a data em que se deu o assassinato, mas tambem o nome da victima, passo a dar nesta occasião as informações que me foram pedidas por V. Exc.

Recebi no dia 29 de Março proximo passado um officio, cujo original incluso remetto a V. Exc., do subdelegado de Primavera, Clementino Marques da Fonseca, dizendo-me que no dia 23 do mez de Março, tinha-se dado naquelle povoado um conflicto entre José Amaro da Costa e Silva, Possidonio de tal, dono de um cosmorama, e um portador deste, resultando sahir o mencionado portador ferido no olho esquerdo, vindo a fallecer no dia 28 ás 11 horas da noute; recebi naquella mesma occasião as diligencias feitas por aquella subdelegacia sobre o facto delictuoso. Mas examinando detida e attenciosamente, sem paixão nem odio, tendo unicamente diante de mim a lei e a justiça, as referidas diligencias que além de incompletas e inveridicas, não havia nellas o exame cadaverico que devia ter sido feito pelo subdelegado, como era de seu dever, e me parecendo assim quererem occultar a verdade do facto criminoso, visto como já eu sabia, já estava de antemão bem informado quem era o criminoso; pois a opinião publica indigitava quem era elle, assim como já sabia qual o instrumento empregado para perpetração do crime; vi-me na dura contingencia, e de accordo com o honrado e digno Dr. Juiz de Direito deste municipio, de requerer no dia 30 a exhumação do cadaver perante o juiz do 2.º districto deste municipio, cidadão Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo, sendo o cadaver exhumado, já em decomposição, no dia 31, com todas as solemnidades legaes, na presença desta Promotoria, que havia se transportado ao lugar do crime."

Os peritos, depois de terem examinado cuidadosamente o cadaver, declararam que o ferimento de Manoel Ignacio (nome do morto) tinha sido produzido por projectil de arma de fogo; depois do que passou o juiz a fazer autos de perguntas a pessoas que soubessem do facto criminoso e de todas as suas circumstancias.

Em vista dos depoimentos de José Ignacio da Silva e Antonio Domingos José, que affirmaram ter sido o assassino de Manoel Ignacio, o pratico do pharmaceutico Antonio Januario de Moura, que depois de preso em flagrante delicto, foi posto em liberdade pelo subdelegado Clementino.

No dia 2 de Abril denunciei do referido Moura como incurso nas penas do art. 294, § 2.º, do Codigo Penal, apresentando 7 testemunhas para a formação da culpa, as quaes já depuzeram, a excepção de uma, que se mudou para lugar não sabido; dando-me o juiz vista dos autos no dia 16 do corrente, requeri a pronuncia de Moura no art. 294, § 2.º do Codigo Penal, no dia 15.

Junto remetto a V. Exc. o theor da promoção dada por esta Promotoria.

São estas as informações que tenho a honra de prestar a V. Exc., vendo-se consequentemente que não tinha razão de ser a noticia dada pela *A Provincia* de 8 do corrente, na sua segunda pagina, 1.º columna e que não tinha pleno conhecimento do facto o missivista da Escada, que devia ser mais criterioso.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exc. os protestos de minha elevada estima e subida consideração.—Saúde e fraternidade.—Ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado de Pernambuco.—O Promotor Publico, *João José Lopes de Albuquerque*.

— *Promoção*—Attendendo que o réo Antonio Januario de Moura, no dia 23 do mez de Março proximo passado, no povoado de "Primavera" desse municipio, armado de revólver, perversamente disparou um tiro, cujo projectil penetrou no olho esquerdo do infeliz Manoel Ignacio, que estava completamente desarmado;

Attendenddo que Manoel Ignacio veio a fallecer no dia 28 do referido mez, em consequencia do ferimento que por sua natureza e séde foi a causa efficiente da morte;

Attendendo a tudo quanto fica exposto, e mais provas destes autos, sou de parecer que ha neste processo provas sufficientes para a pronuncia do réo Antonio Januario de Moura, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.—Amaragy, 15 de Maio de 1897.—O Promotor Publico, *João José Lopes de Albuquerque*.

Demissão—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, demittio, por acto de hontem datado, do cargo de subdelegado do 2.º districto de "Primavera", do municipio de Amaragy, o capitão Clementino Marques da Fonseca.

Nomeação—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 21 do corrente, nomeou João Ignacio Ribeiro Roma para exercer o cargo de Director do Presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Licença—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 21 do corrente, concedeu tres mezes de licença, sem vencimentos, ao tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho, Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Hospital Portuguez—E' mordomo de Semana, de 23 á 30 do corrente, o Sr. Manoel Cardoso Junior.

Camara dos Deputados—Deixou de haver sessão hoje nesta casa do Congresso, por ter comparecido apenas os Srs. Manoel Jardim e Antonio Vicente Junior.

Para Liverpool—A bordo do paquete *Nile* segue hoje para Liverpool o digno sub-gerente da Western & Brazilian Telegraph.

Desejamos-lhe feliz viagem.

D. João Esberard—A Veneravel Irmandade do Espirito-Santo, erecta nesta capital, celebrou hontem em sua igreja, exequias solemnes por alma do virtuoso Arcebispo do Rio de Janeiro D. João Esberard.

O templo apresentava sumptuosa ornamentação, tendo no centro um pomposo catafalco.

Assistiram as ceremonias o Exm. Rvm. Sr. Bispo Diocesano, autoridades civis e militares, corporações religiosas e representantes da imprensa.

Foi uma prova da estima e consideração de que era alvo o virtuoso Arcebispo.

Alfandega— Remetteram-nos para publicar o seguinte:

" Laboratorio Nacional de Analyses. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1897.

Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas, de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o vinho tinto vindo de Bordeaux, no vapor francez *Chile*, em cinco quartolas marca L B ns. 2,618 a 2,622, consignado a Laurent Bonagat e despachado pelo mesmo, destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este laboratorio por conter mais de duas grammas (29,50) de sulfato de potassio por litro e ser nocivo á saúde publica.

Saúde e fraternidade.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.

O director (assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*".

A crise dos padeiros— A classe dos padeiros acha-se presentemente definhando e se a administração publica não tomar providencias, não supprimir uma certa parte dos impostos que sobre ella pesa, cremos que dentro em pouco tempo o povo será privado do pão, d'esse commodissimo genero de alimentação, ou pelo menos terá de compral-o por um preço mais elevado do que na actualidade.

Antigamente, quando a materia prima principal para a panificação custava quatro

vezes menos, quando os trabalhadores eram remunerados com metade da quantia que hoje recebem, quando finalmente tudo estava por preços muito menores, a classe de padeiros pagava dez contos de réis de imposto; hoje, que o preço do pão é quasi o mesmo que outr'ora, os padeiros, além do suffocamento pela elevação dos preços a que alludimos, estão sobrecarregados com trinta contos de réis para pagamento de imposto, accrescendo que o numero de padarias tem diminuido bastante, notando-se o desapparecimento de um quarto do total das casas sómente no espaço do ultimo anno.

Como se deduz dos dados que acima deixamos, a classe achava-se nesta quadra asphyxiada, ameaçando perecer e desta arte trazendo vexatorias consequencias ao publico, maximé ás classes pobres, que encontram no pão quasi que o seu unico alimento constante.

Os padeiros, em reunião recente, resolveram dirigir ao Congresso Estadoal uma petição no sentido de ser-lhes dispensado o augmento que tiveram sobre o antigo imposto, isto é, continuarem a pagar sómente os dez contos que pagavam d'antes.

Essa petição já foi enviada aos representantes do povo, que, estamos certos, accederão promptamente ao pedido, que aliás é bem justificavel.

E' um prejuizo de vinte contos de réis annuaes para os cofres publicos, não ha duvida, mas em compensação de um grande beneficio á pobreza, e uma taboa de salvação lançada á classe dos padeiros.

Fazemos essas ligeiras considerações no intuito de chamar a attenção dos dignos congressistas estadoaes e prevenil-os de um perigo que ameaça-nos.

Venda de engenho—No dia 10 de Junho proximo futuro, será vendido em hasta publica, pelo leiloeiro Pinto, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital inserto na secção competente deste *Diario*.

Reparos da ponte de Páo-Sangue—A começar de amanhã, na 3ª Directoria da Secretaria da Industria, recebe-se propostas para a execução dos reparos de que necessita a ponte de Páo-Sangue, no municipio de Gamelleira, reparos esses orçados em 6:876$760.

Na secção competente de nosso numero de hoje, os leitores encontrarão um edital neste sentido.

Festividade religiosa—Tiveram hontem lugar as vesperas e hoje realiza-se, a festividade religiosa de Santa Rita de Cassia dos Impossiveis, em seu templo, nesta cidade.

A's 4 1/2 da manhã será rezada uma missa na intenção das pessoas que contribuiram para o brilhantismo da festa.

A's 10 1/2 da manhã, depois das tercias e do Gloria, prégará o eloquente prégador, o Sr. Conego João Machado de Mello.

Será executado o credo de Canessa, sob a regencia do professor Rosas, bem como a grande phantasia da opera *Gioconda*, arranjada a capricho pelo habil flautista Sr. Candido Filho.

A's 6 1/2 horas da tarde, prégará o Rvm Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, depois do que, entrará o *Te-Deum* á grande orchestra, denominado Espirito-Santo, o que dará fim á festividade

O templo de Santa Rita acha-se artisticamente ornamentado.

Os promotores da festa fazem aos moradores das circumvisinhanças, o pedido de illuminarem as fachadas de suas casas.

Casa Préalle & C.ª—Esta acreditada casa commercial, que destina-se ao commercio de musicas e instrumentos musicaes, faz inserir na secção competente de nosso numero de hoje, um grande annuncio enumerando as diversas qualidades de instrumentos e outras mercadorias que têm á disposição do publico.

Encima o mesmo annuncio um esplendido cliché de piano do afamado fabricante allemão Julius Bluthuer.

Os pianos desse fabricante, assim como os de Mason & Hamlim e Hundt & Sohn, têm merecido os maiores elogios em todo o mundo civilisado, e aliás com justiça.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o referido annuncio e recommendamos o estabelecimento dos Srs. Prealle & C.

Lamaçal—Alguns moradores na rua 7 de Setembro, escreveu-nos no sentido de pedirmos providencias ao digno Dr. Sub-Prefeito em exercicio sobre um grande lamaçal existente na mesma rua.

Segundo diz a carta, já tem-se dado diversos casos de febres palustres, devido ás exhalações putridas que desprende-se do tal charco

Parece-nos de todo interesse para a hygiene publica a extincção de semelhante fóco de infecções.

O fanatico—Acabamos de receber um exemplar d'*O fanatico*, apreciavel livro de sorte para as festivas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

O fanatico, cujos autores occultam-se sob os pseudonymos de Antonio dos Canudos, João Nolasco e Pedro de Pessôa, possue um bom numero de sortes e variada parte litteraria.

Agradecidos.

Paquete Montevidéo—Este paquete da Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft é esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo depois para o Sul da Republica.

Danube—Segue hoje para a Europa este vapor da Real Mala Ingleza.

Habeas-corpus—Em virtude de *habeas-corpus* concedido pelo Superior Tribunal, foi posto em liberdade Desiderio Basilio de Lima, conhecido por *Bazú*.

Captura de criminoso—O subdelegado do districto da Sé, municipio de Olinda, effectuou a prisão de Joaquim José Rodrigues e João Bonifacio da Penha, pronunciados no art. 304 do Codigo Penal.

Reunião de agricultores Na proxima terça-feira, 25 do corrente, ao meio dia, no salão do Concelho Municipal do Cabo, reunir-se-hão os agricultores do mesmo municipio, afim de discutirem as respostas aos quesitos apresentados pelo Senado, relativamente a crise da lavoura.

Eleição—E' a seguinte a nova mesa regedora da Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sagra, que tem de administral-a no anno compromissal de 1897 á 1898:

Provedor—Major Julio Cesar Cardoso Ayres.

Vice-provedor—Sebastião Lopes do Amaral.

Secretario—Francisco Marcelino do Amaral.

Thesoureiro—Antonio João de Araujo.

Procurador geral—Manoel F. Cardoso Guimarães.

Procuradores—João Alvaro da Menezes (reeleito), Matheus Ramos da Crus.

Definidores—Alfredo José Augusto Ferreira (reeleito), João Valente da Cruz Sobrinho, Manoel A Lobo Gomes, Jacintho da Silva Farias, Bento José Alves Brandão, José Gonçalves Martins, Manoel Ferreira Bastos, Antonio Alves Vilella Primo, Henrique da Costa Carvalho, Adolpho Guimarães, Joaquim de Albuquerque e Antonio Alves Vilella.

Provedora—Baroneza de Morenos.

Vice-provedora—D. Maria Olympia do Amaral Coelho.

Escrivã—D. Candida de Abreu Guimarães

Reuniões—Reunem-se hoje:

A Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, em assembléa geral, ás 9 horas da manhã, para assistirem á missa votiva e depois procederem á eleição dos novos funccionarios que têm de gerir a irmandade durante o anno compromissal de 1897—98.

— Os membros da Junta Administrativa e socios do Hospital Portuguez, á 1 hora da tarde, afim de dar cumprimento ao § 1.º do art. 17 e art. 29 dos seus estatutos.

— A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, em assembléa geral, ao meio dia, afim de eleger a sua nova directoria para o anno social de 1897—98.

— O Club Mathias Lima, em assembléa geral, ás 10 horas da manhã, afim de serem approvados os seus novos estatutos.

— O Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha, em assembléa geral, no lugar e hora do costume.

O oraculo de Canudos—Foi-nos offerecido um exemplar do moderno livro de sortes—*O oraculo de Canudos*.

O alludido livro consta apenas de 10 paginas, o que, todavia, não o inhibe de satisfazer plenamente os fins a que se destina.

Obrigados.

Os funeraes em Madagascar— Um dos mais curiosos costumes dos povos de Ambotifotra, mas que a divulgação crescente do catholicismo vai supprimindo aos poucos, é o observado nas cerimonias funebres.

Ambotifotra fica em Santa Maria de Madagascar, e é occupada por um povo barbaro, no qual a mulher está ainda plenamente submissa ao homem, como besta de carga e de trabalho, e onde a embriaguez, o vicio predominante nos povos selvagens contaminados pelos males da nossa civilisação, tem quasi tantos cultores quantos habitantes.

Nem no acto solemne da conducção dos cadaveres para o eterno descanço, a embriaguez mais deslavada deixa de se manifestar.

Uma theoria de indigenas, disposta em semi-circulo, abre a marcha. Vai entoando árias lugubres, repetidas por uma multidão enorme, a toda a força das suas guelas escancaradas.

O esquife conduzido por quatro latagões que cambaleiam de ebriedade, oscilla com elles, ameaçando ir á terra.

O rhum! desde a vespera que, homens e mulheres, cantando um rythmo funebre, haurem soffregamente o divino licor, fazendo circulos em roda da casa mortuaria.

E ainda durante o cortejo, a garrafa de rhum vai correndo de mão em mão. As garrafas esgotam-se, as vozes cada vez se vão tornando mais roucas de embriaguez, e o defunto, sempre no meio de um tumulto indescriptivel, lá chega finalmente á sua ultima morada.

Como acima dissemos, este costume, que repugna ao nosso senso moral, vai desapparecendo á medida que o catholicismo vai alargando a sua ária de acção.

E' de notar, comtudo, que, em quasi todas as civilisações rudimentares, o culto dos mortos se encontra ligado a praticas superstic iosas e actos orgiaticos, de que foram ainda, por ventura, vestigio os ágapes funerarios dos primeiros seculos do Christianismo, e talvez ainda o costume dos *beberetes* que, por occasião dos enterros, se observa nas provincias do norte de Portugal.

Os homens prehistoricos collocavam alimentos junto aos cadaveres, para que aos que partem para a outra vida nada lá lhes faltasse.

Depois achou-se melhor deixal-o partir sem farnel, e os vivos acharam melhor ir commendo a ração até então reservada aos mortos.

Bemaventurados estomagos que tão bem sabem accommodar-se com a dôr da ausencia eterna de um ente querido!

A peste na india—Um correspondente de Bombaim escreve á *Semaine médicale* que a situação sanitaria desta cidade se conserva approximadamente a mesma.

A cifra hebdomadaria da mortalidade geral diminuiu um pouco nos ultimos tempos mas é preciso considerar que a emigração da população indigena segue sempre o seu curso regular e que approximadamente oitocentas pessoas deixam diariamente Bombaim.

Este facto verifica-se de uma maneira evidente pelo numero hebdomadario de nascimentos que não excede em média 80 por cento o que permite de computar a cifra actual da população em uns 300,000 habitantes.

Para este numero de habitantes a totalidade dos obitos durante a semana comprehendida entre 17 a 23 de Fevereiro foi de 1690, ou seja uma mortalidade geral annual de 290 por 1000, emquanto que em fins de Janeiro ultimo esta porcentagem era de 200 por mil.

Ate essa data ainda não fôra posta em pratica a nova lei relativa ás epidemias, sanccionada recentemente e que dá ás autoridades o direito de tomar as medidas necessarias para proteger a saúde publica.

Sobre os 1690 obitos de 17 a 23 de Fevereiro a estatistica official conta 780 para a peste, mas a cifra real excedeu 1200.

Missas funebres—Amanhã serão celebradas as seguintes missas:

Na igreja da Ordem 3.ª do São Francisco, ás 8 horas da manhã, por alma do Dr. Joaquim Baptista Moreira, trigesimo dia;

Na matriz de Limoeiro, ás 7 1/2 da manhã, em suffragio á alma do Coronel Francisco Pereira de Carvalho, primeiro anniversario;

A' 7 1/2 da manhã, na igreja da Ordem 3.ª do Carmo, por alma de D. Joaquina Emilia Rodrigues Caminha, 7.º dia;

Na igreja da Ordem 3.ª do S. Francisco, ás 8 horas do dia, em suffragio á alma de D. Cherubina J. S. Amaral, trigesimo dia.

Na igreja do Convento de São Francisco, ás 7 horas da manhã, por alma de Affonso Moreira Temporal, trigesimo dia de seu passamento.

Na proxima terça-feira, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, celebrar-se-hão missas por alma de D. Laurinda Marques de Mendonça Siqueira, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Vigilancia e Segredo — Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se em sessão magna esta humanitaria sociedade.

Thesouro do Estado—Amanhã, neste Thesouro, continúa o pagamento dos magistrados do Interior.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 2 e 31 da rua do Padre Nobrega, 22 da rua do Caldereiro, 211 da rua do Marquez do Herval, 14 da rua do Barão de S. Borja e 12 G da rua da Cadeia-Nova, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 3º districto, as de ns. 44 da Estrada de Luiz do Rego, 61 (2º andar) da rua do Hospicio e 25 da rua da Santa Cruz, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto, a de n. 139 da rua do Marquez do Herval, que foi igualmente considerada em boas condições.

— *Exame de generos* — Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 880 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro para Domingues Irmãos, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Guimarães & C., Amorim Fernandes & C., Caldas & C., e Guimarães & Valente.

Multas—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram multados em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 4º da lei n. 4, os individuos José Malaquias e João Ferreira.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Pantaleão da Cruz Santos e Maria Salomé Borges, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Antonio Ferreira Nunes da Silva, viuvo, e Vicencia Maria de Jesus, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Alexandrino de Oliveira e Severina Maria das Dores, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, solteiro, residente na comarca de Quipapá, e Rita Peregrina Cavalcante de Albuquerque, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

José Pedro de Moura Gondim e Deolinda de Amorim Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macau, para Lemos.
Do Rio Grande, para Zodiac (2)
De Pelotas, para Silsantos.
Do Camaragibe, para Barcaça Moema.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 21 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25,°3	756,mm03	20,mm00	80
9 »	27,°3	756,mm53	19,mm22	72
12 »	27,°2	756,mm09	20,mm21	71
3 t.	28,°1	755,mm71	19,mm24	63
6 »	27,°2	755,mm94	19,mm70	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 58,°0. Prateado 41,°6

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4; á sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 2 h. e 49m da manhã; E e E S E alternados até 1 h. e 49m; SE e E S E alternados até 6 h e 0m; SSE até 6 h e 23m; S até 6 h e 44m; SsF até 6 h e 56m; S até 8 h e 32m, SSE até 8 h e 58m, SE com interrupções de SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 2, 90.

Nebulosidade média 0,.75

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Maio

O prêa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m20.

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m60.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Maio de 1897:

Entraram	32
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	632

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã sahio á 1.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Flavio Bredorodes, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 5 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 20 de Maio de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	19	16	35
Falleceu	1		1
Existem	18	16	34
Dia 21 de Maio:			
Existiam	18	16	34
Entrou	1		1
Falleceu	1		1
Existem	18	16	34

— Falleceu no dia 20:

Pedro Moreno, pardo, 38 annos, casado, Pernambuco.

— Falleceu no dia 19:

Antonio do Carmo, pardo, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Maio de 1897.

Existiam	456
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	457
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	13
Estrangeiros	3
Total	457
Arraçoados	436
Bons	402
Doentes	25
Loucos	4
Louca	5
Total	436

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—João Bezerra de Mello,

Teve alta—Desiderio Bazilio de Lima, conhecido por Bazú.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 15 de Maio, os seguintes cadaveres:

João Fernandes Teixeira, Portugal, 50 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado ao Dr. Seve.

Amaro Paes, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

André Avelino Paz da Silva, Pernambuco, 12 mezes, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Patrocinio dos Anjos Machado, Santa Catharina, 44 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Tranquilino José do Nascimento, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr, Loureiro.

João Duarte de Moura, Portugal, 27 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

José Pereira da Silva, Pernambuco, 2 annos, Recife, attestado do Dr. Costa Gomes.

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

— 16 —

Maria Augusta Brandão de Amorim, Bahia, 28 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Amelia Soares Pacheco Cescal, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Anna Theodora de Siqueira, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Luiz, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Ignez Ferreira da Silva, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes,

Theotonio Lins de França, Pernambuco, 51 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonia Valentina do Espirito Santo Pernambuco, 67 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr, Mello Gomes.

Adelina de tal, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Coelho Leite

Agripina Alves de França Pernambuco, 23 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Oswaldo Franco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Izidoro, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Julia, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr Mello Gomes

Manoel, Pernambuco, 23 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve

Amalia, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Hercilia, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Manoel José da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Braz do Monte, Pernambuco, 53 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Januario de Souza Lyra, Pernambuco, 33 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisco Alves dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Lopes de Carvalho, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Francisco Duarte, Pernambuco, 33 annos, Graça, attestado do Dr. Pontual.

Dia 17

Antonio Rodrigues da Cunha, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Silvia de Barros Gomes, Pernambuco, 37 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

Antonio Polycarpo de Salles, Pernambuco, 47 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

Francisco Chrispiniano de Siqueira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Esmeraldina da Silva Gama, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Severina, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Cassiana, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Oscar Theodomiro do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Luiza Maria de França, Pernambuco, 90 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr Manoel Caldas.

Maria das Mercês, Pernambuco, 46 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Caldas.

Julia Francisca da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria Luiza da Conceição, Parahyba, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Magdalena, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Maria, Pernambuco, 9 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Justa Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

— 18 —

Joaquina Emilia Rodrigues de Souza, Pernambuco, 47 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Donadio Pasquale, Italia, 75 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Oscar José de Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Ernesto de Lyra Filho, Pernambuco, 10 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Joaquim, Pernambuco, 22 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

João dos Santos Nascimento, S. Paulo, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr.Barros Sobrinho.

Manoel Rufino, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Joaquim Cyrillo Pereira do Rego, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Ignacia Bezerra, Pernambuco, 71 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Alfredo Antonio dos Prazeres, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— 19 —

Thomaz Lasalvia, Italia, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Francelina Amelia da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Arthur Lobo.

João Alexandre de Vasconcellos, Pernambuco, 12 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Euzebio Napoleão de Siqueira, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria Rosa de Lima e Silva, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Francisca das Virgens G., Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Izidro Bernardino de Oliveira, Ceará, 54 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Wenceslau Magalhães.

Innocencia Francisca de Jesus, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Tarcilla Xavier Ferreira, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Josepha, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Francisca Maria de Azevedo, Pernambuco, 52 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doseeis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Magistratura

AO SENADO PERNAMBUCANO

São do *Jornal do Recife*, de hontem, as seguintes palavras, que nós pedimos venia para transcrever aproveitando-as para o assumpto, que discutimos, e sobre o qual já escrevemos diversos artigos:

"O futuro desta terra querida não deve continuar á ser retardado pela influencia malefica dos nossos erros de toda especie.

"Governantes e governados, que todos comprehendam a verdadeira missão a que são chamados á desempenhar na sociedade: aquelles *garantindo a maior somma de liberdades possiveis* (1) e estes aproveitando-se dellas para desenvolver a sua iniciativa creadora e... já poderemos dormir descançados.

"O dia seguinte será então o dia da felicidade suprema".

O projecto de emendas á Constituição, presentemente, no Senado, cerceia, já o dissemos e provamos, a liberdade do poder judiciario, tornando-o méra chancellaria do executivo.

A tão apregoada liberdade do systema republicano, aquella que se encontra escripta na bandeira, que defende o mesmo systema, desapparece diante do alludido projecto que, contra todos os principios de direito constitucional, escravisa um poder á outro, justamente aquelle, sem o qual todos os outros nada valem.

A autoridade propriamente dita, a justiça, é o poder por excellencia nos Estados, o *super omnia*, o que se chama a soberania nacional e o poder despojado da justiça é o objecto mais odioso que o espirito humano póde conceber.

O pensamento não é nosso; pertence a um grande homem da antiguidade.

Em nosso artigo anterior, deixamos bem patente o erro no choque dos tres poderes, inteiramente independentes, mas harmonicos entre si.

"Uma vez deslocados, fóra de suas orbitas, diz-nos Macarel, os poderes se contrariariam e, reciprocamente interessados no seu *engrandecimento*, haveria entre elles uma reacção continua.

"Esses movimentos irregulares imprimiriam no corpo social uma *indisposição* habitual e os cidadãos acabariam por ignorar em que mãos reside a autoridade, á qual deveriam obedecer e qual a que tinha de protegel-os".

Em defesa propria, precisamos fazer uma declaração, que já devia ter constado do nosso primeiro artigo.

Magistrado, (já o declaramos) não pertencemos ao numero da *guarda avançada*, isto é, daquelles que se avizinham do Superior Tribunal de Justiça, e que possam ser prejudicados com a emenda, que quer estabelecer a lista de dez, aquella que arranca a ultima esperança daquelle que quizer fazer do cargo um verdadeiro sacerdocio, afastado inteiramente das luctas da bastarda politica da aldeia.

Collocados na lista de antiguidade, quasi no *andar terreo do magestoso edificio*, estamos longe, muito longe de subir o *ultimo degrão*, e alimentamos a esperança de que, até lá, teremos a magistratura una, aquella de que tanto carecemos para honra nossa e que não é incompativel com a actual fórma de governo, magistratura pela qual tanto se bateram e com argumentos sólidos e convincentes, José Hygino, Aristides Milton e outros oradores parlamentares.

Tambem pouco soffreriamos com as remoções, por listas de trez, porque ainda não lançamos as vistas sobre outro municipio melhor e se pretendessemos um peior, facil nos seria a acquisição...

No ultima caso, *a politica* viria em nosso auxilio ..

Dada esta explicação para que ninguem se persuada de que somos um *despeitado*, voltemos ao principio de antiguidade absoluta, tão nosso apaixonado, por motivos já conhecidos do publico.

E não estamos sós no modo de entender a questão.

Aquelle principio é sustentado por diversos escriptores de direito constitucional, sendo que um d'elles, Rossi ou Macarel, em largas considerações, faz apenas opposição á obrigatoriedade da promoção naquelle caso.

E' assim que elle diz:

« O magistrado deve ter a liberdade de recusar as promoções ou remoções, que lhe são offerecidas, ainda mesmo que se queira collocal-o em um posto mais honroso e mais lucrativo; póde elle não querer perder suas ligações, seus habitos, apartar-se de seus bens, de sua familia, do paiz, que elle ame. Sua vontade deve ser, pois, inteiramente livre.»

Temos ouvido um unico argumento contra o alludido principio, mas elle é fraco, fraquissimo, não resiste á força indomavel da logica.

Fique desde logo, esclarecido, que nós ja demonstramos que o projecto da lista de dez *mata o merecimento, tira do juiz o estimulo para o estudo* e abre porta franca ás *habilidades politicas* da nossa terra, aquelles que por um *principio sagrado*, fazem dos ultimos os primeiros...

O argumento contrario é o de que não é justo que o juiz de direito, collocado no *cabeçalho* da lista, podendo ser muitas vezes, um *innocente*, seja nomeado desembargador com preterição de outros juizes, de reconhecida aptidão e competencia.

Antes de tudo, nós não comprehendemos como um bacharel, que póde ser nomeado juiz de direito, por concurso ou quatriennio de juiz municipal ou promotor, não possa ser desembargador, subindo mais um pouco na escala judiciaria.

Dir-nos-hão que o homem gastou-se, *bronou*, principiou bem e acabou mal; mas nós responderemos que os casos de invalidez physica ou moral estão previstos no art. 78 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Agora, faremos cahir por terra o argumento principal, lembrando que ha muito mais vantagem para nós na entrada de um daquelles *innocentes* para o Superior Tribunal de Justiça, do que na sua continuação no municipio.

Alli, no alto, ha um corpo collectivo, onde vence a maioria; aqui, no municipio, onde o juiz, se não póde dizer como o Rei de França: *L'Etat c'est moi*, é todavia, uma potencia, um chefe do poder judiciario, um governador, propriamente dito, o prejuizo resultante da permanencia no cargo é maior, muito maior.

Mas a sentença é irrevogavel, dizem os entendidos nos *altos negocios* do Estado, e é escusado malhar em ferro frio.

Acabe-se com o principio de antiguidade absoluta, desde que é para bem de alguns.

Em nossa historia politica, *para bem de todos*, só conhecemos o caso das margens do Ypiranga...

Ah! se os nossos legisladores comprehendessem na phrase do *Jornal do Recife*, *a verdadeira missão a que são chamados á desempenhar na sociedade*, e modificassem o projecto contra a magistratura, *modificassem sómente* o terrivel monstro social!

Um *habeas-corpus*, Srs. Senadores, em favor da magistratura do Estado!

Matai o principio, porém salvai Pernambuco, o Leão do Norte, da anarchia, *que é a politica na magistratura*!

Conferi, Srs Senadores, ao Superior Tribunal de Justiça, a faculdade de, na lista dos dez, indicar o juiz, com a obrigação de ser elle acceito pelo chefe do poder executivo!

Applicai ao caso o systema que rege os concursos nas Faculdades de Direito da União, e tereis conquistado os applausos dos homens sensatos e bem intencionados.

Recife, 21 de Maio de 1897.

Blackstone.

—

(1) O gripho é nosso.

Insulto? Onde?

No *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, vem um artigo em tom ameaçador a Leo-Taxil, dizendo: que havia insultado uma senhora de familia em seus artigos, e que tal, et cetera.

Não é exacto que tal se désse: sabemos do facto, e a verdade é que elle foi insultado, na sua ausencia, com epithetos menos dignos e cortezes; mas nos seus artigos apenas faz uma pequena allusão ao facto, sem commentarios e sem se dirigir a pessoa alguma individualmente.

Se alguem julgou encontrar uma carapuça, é porque assim o quer.

Quem conhece o distincto cavalheiro, que tem apreciado tão correctamente o procedimento do tartufo Leo-Taxil, far-lha-ha a devida justiça de que elle é incapaz de offender a quem quer que seja, ainda mesmo offendido como foi.

Somos seus amigos, e estamos com elle.

Conhecemos que se procura intimidal-o, para elle não continuar no seu emprehendimento: engano, porém, elle continuará com o apoio de todos os seus confrades a cortar com o bistori as carnes podres de Leo-Taxil; e nós todos ao seu lado, um por todos e todos por um, juramos vingar com usura qualquer desacato que se lhe faça; e temos dito.

* * *

Empreza Telephonica

O protesto de Carmo Almeida é proprio do cynismo, com que tem procedido.

No *Diario de Pernambuco* de 9 de Março foi publicado o Aviso de 27 de Dezembro, que prohibio a Empreza elevar as assignaturas, sem que o Governo approvasse a tabella; mas elle não fez caso, e entende que é absoluto.

Eu como Gerente legitimamente nomeado só viso a lei, fidelidade, e bôa fé no cumprimento do dever.

Somos proprietarios da metade dos materiaes da Empreza, e da metade dos lucros; Carmo, com a mais torpe fraude tem procurado enganar-nos, e retém mais de cem contos de réis em dinheiro, de lucros que nos pertencem faltando inteiramente o cumprimento do contracto, que impõe elle apresentar balanços trimestraes e definitivos annualmente partindo os lucros.

No exame procedido nos livros e papeis apprehendidos judicialmente está provado o estellionato, e fique certo, que o arrastarei ao Tribunal Criminal, e proseguirei civilmente cobrando o que nos deve.

Não se engane Sr. Carmo, que eu não recúo.

Recife, 22 de Maio de 1897.

P. P. de D. Anna R. M. da Gama,

A. de Lellis e S. Pontes.

Empreza Telephonica Bourgard

AVISO AOS ASSIGNANTES

Estando esta empreza sendo abusiva e illegalmente gerida por D. Anna Rosalina Moreira da Gama, que, aproveitando-se do sequestro decretado pelo Juizo dos Feitos da Fazenda, entende poder fazer transacções e cobranças, quando para isso não tem direito algum, porém nem mesmo ter assignado termo de deposito e carecer de faculdade para praticar actos de administração, aviso pelo presente aos assignantes e demais pessoas, que tenham transacções com a empreza, que já foi interposto competente protesto contra esses actos da intrusa administração e que conseguintemente não devem fazer pagamento algum quér de assignaturas, quér de quaesquer negocios á dita D. Anna Rosalina Moreira da Gama, até que seja afinal decidido o incidente, ficando assim sem valor para a empreza quaesquer pagamentos feitos á mesma.

O protesto, de que acima fallo, já foi admittido pelo Dr. Juiz dos feitos da Fazenda e tomado por termo e deverá ser publicado pela imprensa como foi requerido e ordenado pelo mesmo juiz, para sciencia dos interessados.

Recife, 22 de Maio de 1897.

P. P. *João Paes de Oliveira*.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara nada dever nesta praça, nem em qualquer outra parte, podendo quem se julgar seu credor apresentar suas contas, á rua do Barão da Victoria, n. 36, que será immediatamente satisfeito.

Recife, 22 de Maio de 1897.

Francisco Augusto Pacheco Junior.

S. Lourenço

Lendo a *Provincia* de 12 do corrente, deparei com uma missiva de S. Lourenço, na qual só encontro falsidades e calumnias á pessoas que estão acima de todo juizo dos missivistas, e como em dita missiva vem um topico em que se envolve um servente desta estação, em um acto dado em Janeiro do corrente anno, em que os mesmos missivistas procuram por mais este meio fazer crer as suas inverdades, e procurar desmoralisar as dignas autoridades desta comarca; peço-vos que declareis pelo vosso conceituado *Diario*, que é menos verdade ter sido ferido gravemente o servente desta estação por um protegido do illustre Dr, Francisco Corrêa.

O facto deu-se da seguinte fórma:

« Em dias do mez de Janeiro do corrente anno, ás 11 horas da noite, achando-se um pouco brabo o referido empregado e dirigindo-se á casa de um pobre rapaz morador neste lugar, e procurando desacatal-o, e com palavras injuriosas, o dito rapaz observou-lhe as suas inconveniencias pois eram amigos. Enfurecendo-se o em-

progado, quiz aggredil-o. o qual, vendo-se nesta emergencia lançou mão de um compasso com o qual defendia-se, porém nunca com intenção de o offender, e sim para ver se elle retirava-se, o que só o fez por intervenção de algumas pessoas, resultando da sua imprudencia sahir com alguns arranhões do mesmo ferro.

Dizem mais os missivistas que a policia cá não veio por ser o feudo do Illm. Dr. Francisco Corrêa; menos verdade ainda, porque o Dr. Francisco Corrêa disse-me que mandasse proceder vistoria no offendido, o que deixei de o fazer visto a isto ter se recusado o mesmo servente, uma vez que os seus ferimentos não eram graves, o que fica mais provado, uma vez que elle não perdeu dia nenhum de serviço, continuando a trabalhar.

Já veem Vv. Ss que é uma accusação muito injusta que se faz ao illustre Dr. Francisco Corrêa e as dignas auctoridades desta terra.

O que disse, não precisamos de garantias melhores do que temos, estando confiada a policia a estes dignos funccionarios.

Peço a Vv. Ss. o obsequio da corrigirem esta, e com a sua publicação muito grato ficará o vosso criado respeitador e obrigado

João Muniz,
Chefe da estação de Camaragibe.

Estação de Camaragibe, 20 de Maio de 1897.

Despedida

Justino Teixeira de Moura e sua mulher, seguindo no vapor *Danube* para a Europa. á tratar de sua saude, despedem-se por este meio das pessoas de suas amizades, pedindo-lhes desculpa de o não ter feito pessoalmente como era de seu dever.

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Tendo recebido pela imprensa, e por escripto, muitas reclamações contra o estado dos apparelhos desta Companhia, é de meu dever explicar á todos que têm a infelicidade de ser incommodados por causa de transbordamento, etc., que o facto de não serem attendidos, não é por falta de vontade, mas sim por *força maior*.

Os canos mestres estão presentemente cheios de aguas pluviaes introduzidas por ligações feitas illegalmente, e não sendo as bombas, nem os canos de esgoto para o mar, construidos para o serviço de aguas pluviaes, mas para aguas servidas e materias fecaes, é natural que os apparelhos collocados mais baixo não possam funccionar e transbordem.

Durante o tempo chuvoso estas irregularidades têm sempre acontecido, *mais ou menos*—nas ultimamente em escala muito maior, não obstante os continuados esforços da Companhia, auxiliada pelo Governo contra essas ligações de aguas pluviaes.

A Companhia é muito sensivel da gravidade dos incommodos a que está sujeito o publico e fará como sempre fez — todo o possivel para alliviar o mal, logo que o estado dos canos permittir.

Devo tambem explicar que as irregularidades nesses apparelhos—quasi em sua totalidade—indireitarão por si mesmo quando a agua nos encanamentos estiver esgotada.

Muito póde o publico contribuir para este fim cortando as ligações de aguas pluviaes, que a Companhia respeitosamente pede.

Recife, 19 de Maio de 1897.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Ao publico

Cosme Damião de Assis, guarda da igreja da Congregação, declara ao publico que as portas estavam fechadas e os ladrões entraram pela janella do côro e não pela porta da igreja. O thesoureiro da irmandade declare se o guarda foi ou não culpado do roubo ter se dado na referida igreja.

Recife, 22 de Maio de 1897.

Cosme Damião de Assis,
Guarda da igreja da Congregação.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Maio de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram coma taxa de 7 11|16 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se negocios insignificantes

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$800
Crystalisado	6$000 a 6$800
Brancos	5$400 a 6$500
Somenos	3$400 a 4$300
Mascavado	3$000 a 3$200
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	2$000 a 2$100

ALGODÃO

De procedencia do sertão foi negociado a 15$100 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 190$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$390 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 00$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE MAIO DE 1897

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com camisas, meias e espartilhos de algodão.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Duas barricas com louça.

Alvares de Carvalho & C.—Uma caixa com presuntos.

Manoel J. de Miranda.—Cinco fardos com papel para impressão.

Silva Araujo & C.—Vinte barricas com alvaiado de zinco e oleo de linhaça.

Rodrigues Lima & C.—Cinco caixas com chales de algodão, madapolão e miudezas.

Companhia Pernambucana.—Seiscentas e quarenta toneladas de carvão de pedra.

Andrade Lopes & C.—Tres caixas com chitas.

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com cabeçadas.

Amorim, Fernandes & C.—Quinze saccos com herva-doce, trinta barris com vinho, cinco pipas e vinte e cinco barris com vinagre.

Manoel Colaço & C.—Quatrocentas barricas com cimento em pó.

Victorino Silva & C.—Tres pipas e dez barris com vinho.

Vasconcellos Sobrinho & C.—Dez barris com vinho.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Ferreira Rodrigues & C.—Dez caixas com canella com cascas e duas caixas com typos para typographia.

Manoel Pinheiro de Mendonça.—Uma caixa com verniz.

Pereira Carneiro & C.—Cento e vinte e quatro caixas com oleo de residuos.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Quarenta e cinco barris com vinho.

Pereira Faria & C.—Duas barricas com louça.

Alvares de Carvalho & C.—Duzentas barricas com cimento em pó.

F. P. Ribeiro Guimarães.—Doze pipas com vinho.

H. Kabllet.—Uma caixa com diversas fazendas.

Costa Lima & C.—Quatro fardos com papel para cigarros e para embrulho

Joaquim Pereira da Silva.—Uma caixa com um piano e uma cadeira.

Machado & Pereira.—Seis caixas com chitas.

Joaquim F de Carvalho & C.—Trinta e cinco caixas com queijos.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Fraga Rocha & C.—Dez barris com toucinho.

Azevedo Irmãos.—Seis barricas com cevada.

Amorim Irmãos & C.—Setecentos e sessenta e tres fardos com xarque.

Grumberg.—Duas caixas com azeite doce e sardinhas.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com medicamentos.

C. A Watts.—Cincoenta toneladas de carvão de pedra.

EXPORTAÇÃO
DIA 22 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool, carregaram:

A M. Moreira, 231 saccos com 18,263 kilos de caroços de algodão.

V. Neesen, 200 fardos com 36,000 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez *Architect*, para Liverpool, carregou:

W. E. G. Boxwell, 86 fardos com 15,237 kilos de algodão em pluma e 25 fardos com 4,128 kilos de residuos de algodão.

— No vapor inglez *La Plata*, para Beunos-Ayres, carregou:

Luiz A. da Costa, 10,000 cocos fructas.

— Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregou:

C. Silva, 20 barris com 1,720 litros de aguardente.

Para o Interior

— No vapor inglez *La Plata*, para Uruguayanna, carregaram:

A. Irmãos & C, 25 barris com 2,200 litros de alcool.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 170 fardos com 28,823 kilos de algodão em rama, 100 saccos com 7,500 ditos de assucar refinado e 300 ditos com 22,500 ditos de assucar branco.

M. Gomes, 15 caixas com 540 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Amorim Silva, 500 barricas com 32,250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 caixas com 3,600 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 300 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,750 litros de aguardente e 10 ditas com 5,350 litros de alcool.

Para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 608 saccos com 36,480 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 4,500 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregaram:

Abilio & C., 8 caixas com 240 kilos de doce.

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Albino Cruz & C., 3 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 36 fardos com tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 11,700 litros de aguardente.

M. Cabral, 20 caixas com mangas fructas.

P. Carneiro & C., 125 fardos com 20,520 kilos de algodão.

S. Ferreirão, 20 caixas com 60 kilos de vinho medicinal

— No vapor nacional *Alice*, para o Ceará carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 24 barris com 840 litros de vinho de fructas e 12 ditos com 420 ditos de vinagre.

Para o Pará, carregaram:

José da Silva Guimarães, 250 barricas com 16,730 kilos de assucar branco.

M. Esnaty, 230 barricas com 15,650 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 300 barricas com 20,422 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 50 barricas com 4,230 kilos de assucar branco.

B. Cardozo & C., 300 barricas com 20,850 kilos de assucar branco.

Fonceca Irmãos & C., 3,000 caixas com 24,000 kilos de sabão.

— No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró, carregaram:

Luiz Ferreira & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 60 caixas com 600 litros de genebra, 20 barris com 1,800 ditos de vinho de fructas e 25 ditos com 1,350 ditos de vinagre.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jocem Assencia*, para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C., 2 barris com 180 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 16 litros de cidra e 2 ditas com 20 ditos de cognac.

— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:

Nova Maia & C., 6 saccos com 240 kilos de farello.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Maio

Do dia 1 á 21	937:724$703	
Idem do dia 22	35:994$833	
		973:719$536

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 21	170:032$369	
Idem do dia 22	11:497$963	
		181:580$332
Total		1 155:299$838

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1897.

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Maio

Renda do dia 1 á 21	83:180$215
Idem do dia 22	3:142$870
Total	86:323$085

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Renda do dia 1 á 21	11:228$401
Idem do dia 22	90$473
Total	11:318$874

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 24 á 29 de Maio de 1897

Assucar branco, kilo	310
Dito mascavado, idem	200

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional *Itatiaya*, commandante Antonio S. Maciel; carga varios generos.

Natal—Hyate nacional *Argentina*, mestre Manoel Antonio da Silva; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional *Alice*, commandante Eduardo Toixeira; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Itaqui*, commandante J. Lavy; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Eu era assim

CURA DE ASTHMA

Eu, abaixo assignado, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do Xarope de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder, por este meio, attestar mais um dos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Aurelia Vianna de Oliveira Maciel.

Areias, 29 de Março de 1895.

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues do O. Maciel).

15 annos de tosse

Expectoração leitosa, falta de appetite com fraqueza geral, soffrendo o Sr. Custodio José Soares de Maricá.

Curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar.
TELEPHONE N. 541

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala do detraz.

Não prestam as mães bastante attenção quando vêm os filhos pallidos, sem appetite, magros, em summa com todos os symptomas do lymphatismo, que attribuem ao crescimento dos meninos e a época da formação das meninas, pensam que é cousa passageira, e as vezes é molestia que se aggrava, chegando a tornar-se chronica.

Tal incuria não me merece desculpa, porque basta administrar aos doentes *Vinho ou Xarope de Quina ferruginoso de Grimault & C.*, que reune em intima combinação Ferro e Quina para obter creaturas cheias de vida e que representam a base da bondade, da virtude e da felicidade do mundo.

Cataguazes

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, soffreu de bronchite asthmalica durante 11 annos.

Curou-se com o *alcatrão e jatahy*—Prado.

A *Emulsão de Scott* é util medicamento cujos effeitos são sempre seguros no tratamento das enfermidades causadas por debilidade geral do systema.

Este preparado é ao mesmo tempo um alimento para restaurar as forças perdidas, entre suas muitas bôas qualidades merecendo especial menção seu bom gosto, e sobretudo sua digestibilidade, o que não se encontra em preparação alguma outra de figado de bacalhão.

31.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Ao commercio

Alipio Ferreira Antunes, declara que ara fins commerciaes, passa á assignar-se Alipio Braga Antunes.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Alipio Braga Antunes

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Rossin denominava espirituosamente phenix o *Xarope phenicado de Vial*; era impossivel exprimir-se melhor, porque de todos os xaropes actualmente em voga contra constipações, tosses, grippe, bronchites influenza, catharros, o mais conhecido o apreciado é certamente o *Xarope phenicado de Vial*.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — ACRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações os corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos himicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infalolivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15. 1.º andar.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 21 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

33	bois pesando 6,501 kilos.	
425	kilos de peixe a 30 rs.	12$750
14	comp. com mariscos a 150 rs.	2$100
20	ditos com camarões a 150 rs.	3$000
37	columnas a 900 rs.	33$300
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
8	carg. com milho verde a 450 rs.	3$600
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1	carg. com batatas a 450 rs.	$450
4	carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2	carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
2	carg. com gerimús a 450 rs.	$900
17	carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
5	carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
3	carg. com louças a 450 rs.	1$350
2	carg. com melancia a 450 rs.	$900
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
4	carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5	carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
15	carg. com farinha a 300 rs.	4$500
5	carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
4	carg. com feijão a 300 rs.	1$200
9	suinos a 1$	9$000
134	lugares a 300 rs.	40$200
12	comp. com suinoiros a 1$500	18$000
7	comp. com suinoiros a 1$	7$350
11	comp. com fressuras a 900 rs.	9$900
75	comp. com fazendas a 2$	150$000
25	comp. com comidas a 1$050	26$250
31	comp. com verduras a 450 rs	13$950
114	comp. com farinha a 600 rs.	68$400
59	comp. com talhos a 3$	177$000
		602$400
	Rendimento do dia 1 e 20	11.853$000
		12.455$300

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $230 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

Galicia, da Europa, a 23.
La Plata, da Europa, a 23.
Danube, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Keffir Prince, de New-York, a 24.
Lowemburg, da Europa, a 23.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.
La Plata, do sul, a 30,
Montevidêo, da Europa, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 23 as 2 h
Valparaizo e esc. Galicia, a 23 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12h.
Rio e Santos Lowemburg, a 21 as 4 h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.
Southompton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Liguria. a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 30 as 12 h.
Santos e esc. Montevidêo, a 31 as 3 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otrr.

DE CARDIFF

Barca norueguense Johanne.
Barca norueguense Crowon.
Barca norueguense Lucy Re..

DE SEWANSEA

Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.

DE TERRA NOVA

Lúgar italiano Roma.
Lúgar inglez Colisefield.

DE MONTEVIDEO

Lúgar allemão Palmeira.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Santolino, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Norte Sul, varios gen.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Ifatiba, varios gen.
Vapor inglez Manáuense, lastro.
Vapor nacional Camocim, varios gen.
Barca nacional Humildade, varios gen.
Barca nacional Claudina, lastro.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Guathlambá, sebo.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Lúgar inglez Florence bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Patacho sueco Johan, xarque.
Patacho sueco Johan, xarque.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, sal.

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso das pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.

S. Paulo.—*Arthur C. da Silva.*

Vende-se em Pernambuco:

GUIMARÃES BRAGA & C. RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representanto das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 623.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto em feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. Falsos os que não forem assignados.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dór sciatica, erupções de pelle, cancros, e crancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Maio de 1897

EDITAL N. 13

PRAZO DE 45 DIAS

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores José Mauricio de Oliveira, nomeado por acto de 18 do andante, para reger a cadeira de ensino primario de Bom-Jardim e José Alves de Souza Bandeira, removido dessa para a Escola Complementar de Caruarú, na mesma data que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadual n. 504 de 29 de Maio de 1891, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Cost. Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta Repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n 5

Marca A. P. S. & C.—Dous pesos sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrados em 1 de Dezembro de 1893 e consignados a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca D C —Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893 e consignado a Andrade Lopes & C, contendo obras impressas de uma só côr.

Marca diamante e contra marca S. K e B. no centro.—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 16 de Maio de 1894, não consta consignação, contendo quadros de madeira envernisada

Marca A. M.—Vinte e uma caixas ns 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 3 e 4 de Julho de 1894 e consignadas á ordem, contendo cartões de côr em folhas.

Marca A. B. & C.—Duas barricas ns. 421 e 422, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 4 de Julho de 1894 e consignadas a Burlamaqui & C., contendo a do n. 421 chaminés de vidro, n 1 e a do n. 422 obras não classificadas de vidro n. 1 coalhado.

Marca E.—Um atado de arcos de ferro batido sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em 4 de Setembro de 1894 e consignado á ordem.

Marca diamante C B. no centro.—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com moldura de madeira envernisada.

Marca diamante R. S no centro e P. ao lado.—Dezesete barris ns. 96 á 112, vindos de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrados em 30 e 31 de Outubro e 3 de Novembro de 1894, á Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca R & S.—Uma barrica n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco e obras não classificadas de zinco simples.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 1. de Junho proximo vindouro, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores de Antonio Alves da Cunha, ás 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de proposta de concordata e nomearem a commissão fiscal que deixou de ser eleita na reunião anterior.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Maio de 1897.

Paga nos autos os emolumentos das assignaturas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O cidadão Manoel Gomes dos Santos, presidente da 4.ª Commissão Seccional de Afogados, do municipio do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 23 de Janeiro de 1892, foram alistados na respectiva secção os que foram deferidos, indeferidos, mudados de residencia e fallecidos, como se lê dos seus nomes abaixo escriptos:

ELEITORES DO 1.º DISTRICTO DE AFOGADOS

32 Secção

1 Augusto Cabral de Barros.
2 Antonio Francisco de Almeida.
3 Antonio José Dias.
4 Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
5 Antonio Pereira Lagos.
6 Antonio Elias de Moraes.
7 Antonio Justino de Souza Filho.
8 Angelino Ramos Bittencourt.
9 Antonio Joaquim dos Santos.
10 Antonio Gomes Machado da Hora.
11 Dr. Antonio Justino de Souza.
12 Antonio Ascendino da Cruz Castro.
13 Antonio Francisco de Souza.
14 Antonio Francisco das Chagas.
15 Antonio Gomes Cesar de Mello.
16 Antonio Francisco dos Reis.
17 Augusto de Sá Montenegro.
18 Antonio Pereira de Souza.
19 Antonio Henrique de Miranda.
20 Antonio Bastos de Cerqueira.
21 Antonio Pereira da Silva.
22 Antonio de Azevedo Ramos.
23 Auspicio Crespo
24 Antonio Waldevino dos Santos Monteiro.
25 Antonio Coelho de Mello.
26 Agostinho Valerio dos Santos.
27 Alfredo Roberto Lopes Lima.
28 Antonio Moreira de Carvalho.
29 Augusto Henrique de Albuquerque Millet
30 Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
31 Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas.
32 Antonio Moreira Reis.
33 Antonio Ferreira Cavalcante.
34 Antonio Innocencio Moreira da Silva.
35 Antonio Felippe de Souza Mendes.
36 Antonio Gonçalves da Costa.
37 Alfredo Ferreira de Oliveira Costa.
38 Antonio Borges Galvão Uchoa.
39 Antonio José de Araujo Filho.
40 Antonio Bernabé da Annunciação.
41 Antonio Gomes Grangeiro.
42 Augusto dos Santos Farias.
43 Benedicto Daniel dos Santos Ferreira.
44 Bento Mafaldo de Siqueira.
45 Bellarmino da Costa Ramos
46 Bernardino dos Santos Cruz.
47 Bernardino de Senna Pereira.
48 Bellarmino Adalberto dos Santos e Silva.
49 Bartholomeu C. Galvão Uchoa.
50 Basilio de Miranda Varejão.
51 Claudino Francisco Garcia.
52 Claudino José Felix.
53 Canuto Rei da Dinamarca.
54 Claudino Ribeiro dos Santos.
55 Cydronio Ignacio de Mello.
56 Claudino José de Mello.
57 Teodecio Joaquim Cavalcante.
58 Dr. Diomedes Gonçalves da Silva.
59 Diocleciano Ferreira da Luz.
60 Emygdio Celestino de Moraes.
61 Estevão Laurindo Coelho da Silva.
62 Epiphanio Ribeiro Lobo.
63 Elias José do Sant'Anna.
64 Eugenio Francisco Paes Barretto.
65 Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
66 Francisco Ferrão Castello Branco.
67 Francisco Antonio Brandão Cavalcante.
68 Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
69 Francisco José Joaquim Cavalcante.
70 Francisco de Carvalho Bredorodes Coutinho.
71 Firmino Alves Barbosa.
72 Francisco Cassiano do Nascimento.
73 Francisco Bezerra de Menezes.
74 Francisco Dias Monteiro
75 Francisco das Chagas Lima.
76 Francelino Francisco Alves.
77 Francisco José de Carvalho.
78 Francisco Raphael Pessoa Mello.
79 Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
80 Francisco José Machado.
81 Francisco de Sá Cavalcante.
82 Francisco Rodrigues de Freitas.
83 Francisco Antonio de Araujo.
84 Gabriel Dias Monteiro.
85 Henrique Coelho da Silva.
86 Henrique Adolpho da Cunha A'varenga.
87 Hilario de Araujo França
88 Henrique da Fonseca Coutinho.
89 Hilario Henrique de Miranda.
90 Horacio Camillo Pessôa.
91 Capitão Henrique Carneiro de Almeida.
92 Ignacio de Amorim Lima.
93 Ildefonso de Sá Cavalcante Pessôa.
94 Innocencio João da Motta.
95 Izidio Miguel Soares.
96 Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.
97 Joaquim Aureliano Pessôa
98 José Pedro Velloso da Silveira.
99 José Antonio Pinto.
100 José Pedro Baptista Filho.
101 João Martins Gomes do Rego.
102 João Coelho Carneiro.
103 João Vicente Ferreira.
104 João Cancio Tavares de Oliveira.
105 José Martins Ribeiro.
106 Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas
107 João Rodrigues Mariz.
108 José Pereira da Silva.
109 José Lourenço Alves de Carvalho.
110 João Pedro Celestino.
111 João Marcolino Ferreira.
112 José Francisco da Camara Santiago.
113 João Francisco de Mendonça.
114 João Edeltrudes de Azevedo.
115 João Francisco Regis Lobo.
116 José Pedro da Silva Mello.
117 José Pereira da Silva.
118 José Antonio Pereira.
119 José Gomes da Silva.
120 João José Joaquim de Sant'Anna.
121 Joaquim José Alves Pavão.
122 Joaquim Eduardo Ferreira.
123 José Vicente de Farias.
124 Joaquim David Perrier.
125 José Numeriano de Sant'Anna.
126 João Dias da Silva.
127 José Paes Barretto.
128 José Luiz de Menezes Junior.
129 Joaquim Baptista Ferreira.
130 José Moreira de Carvalho Lima.
131 Joaquim Carlos Ferreira.
132 José Ferreira de Moura.
133 João Francisco da Cunha.
134 Joaquim Esteves de Mendonça.
135 João Antonio Galvão Uchôa.
136 José Guedes de Moura.
137 Jorge Julião Martins.
138 José Joaquim do Rego Barros.
139 João de Castro Mascarenhas.
140 Jorge Augusto de Oliveira.
141 Dr. João Francisco Teixeira.
142 José Francisco da Cunha.
143 João Henrique de Miranda
144 João Xavier das Chagas.
145 José Luiz da Silva Morcurt.
146 João Leopoldino Lemos de Freitas.
147 João Francisco Regis Lobo Junior.
148 João Gomes Pinto.
149 José Joaquim dos Santos Barretto.
150 Julio Pereira de Souza Rabello.
151 Joaquim Apollinario de Figueiredo.
152 João Thomaz Cavalcante Pessôa.
153 José da Hóra Beda.
154 José de Barros Simões.
155 João Leopoldino da Silva Monteiro.
156 João Marinho Falcão.
157 Luiz Pereira Lagos.
158 Luiz Pereira Lagos Junior.
159 Lino Machado Dias.
160 Luiz José [illegible]
161 Lino Francisco das Chagas.
162 Luiz Antonio da Silva Tavora.
163 Luiz Avelino de Almeida Nobrega.
164 Luiz Teixeira de Carvalho.
165 Luiz José da Costa.
166 Luiz Francisco de Moraes.
167 Ludugero Rodrigues dos Santos.
168 Manoel José da Silva.
169 Miguel de Araujo Lima.
170 Manoel Geraldo de Sá Cavalcante.
171 Manoel Joaquim da Silva
172 Manoel Gomes Machado.
173 Manoel Landelino Marques Bezerra.
174 Manoel Hemeterio de Paula Franco.
175 Manoel Soares Mariz.
176 Manoel Accyoli Lins Wanderley.
177 Manoel Alves Paixão.
178 Manoel de Barros Corrêa.
179 Manoel Gonçalves da Luz.
180 Manoel Alexandrino Caluotte Moira.
181 Manoel José Gonçalves de Mello.
182 Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa.
183 Manoel Joaquim de Sant'Anna Junior.
184 Manoel Pereira da Silva.
185 Manoel Gomes dos Santos.
186 Manoel Eduardo de Sant'Anna.
187 Manoel Felippe Nery de Albuquerque.
188 Manoel Henrique Nogueira.
189 Manoel Alves de Jesus.
190 Manoel Francisco das Chagas.
191 Manoel Gomes de Figueiredo Castro
192 Manoel Baptista Rodrigues Netto.
193 Manoel do Nascimento Lobo.
194 Manoel Julio Protector.
195 Miguel Nunes de Freitas.
196 Manoel da Silva Camara.
197 Marianno Ferreira de Arruda.
198 Manoel Simões Falcão.
199 Miguel dos Anjos Pereira.
200 Manoel Jeronymo de Souza Lopes.
201 Manoel Gomes de Mello.
202 Noé Pereira de Mello.
203 Nathalino Natal de Souza.
204 Olympio Venancio da Silveira.
205 Orencio da Cunha Moreno.
206 Olympio de Hollanda Chacon.
207 Odilon Vilares do Albuquerque.
208 Olinto Baptista Rodrigues.
209 Paulino Alves Pavão.
210 Pedro Tertuliano da Cunha.
211 Pedro Ratis de Sant'Anna.
212 Rufino de Azevedo Almeida.
213 Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
214 Rozendo Pires Justo.
215 Sergio de Miranda Pinho.
216 Sylvio Bezerra Cavalcanti.
217 Severino Manoel Fernandes.
218 Satyro Pacheco de Almeida.
219 Santino Theotonio da Camara Santiago.
220 Satyro José da Paz.
221 Thomés Pereira Lagos.
222 Trajano Ozias Gomes dos Santos.
223 Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.
224 Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
225 Urbano José Carneiro.
226 Urbano da Cruz Mello.
7 Ubaldo Ranulpho Lobo.
228 Urbano José de Lima.
229 Uriel Mamede Rodrigues Mariz.
230 Valentim Thomaz da Silva Gororoba.
231 Virgilio Joaquim de Miranda Sove.
232 Virgilio Mamede de Albuquerque.

OS QUE FORAM ALISTADOS NO 1º DISTRICTO DE AFOGADOS

32 Secção

1 Antonio Joaquim de Sá.
2 Antonio Luiz da Silva.
3 Amaro Malaquias de Araujo.
4 Balduino Symphronio da Silva Mafra.
5 Clodoaldo Catão Camello Pessoa.
6 Elias Baptista da Silva Costa.
7 Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa.
8 Fracisco Bernardino Lisbôa.
9 Hermenegildo Ribeiro Trovão.
10 Innocencio Xavier Vianna.
11 José Leopoldino Lemos de Freitas.
12 José Ponciano de Macedo.
13 José do Nascimento dos Santos.
14 João Francisco da Cunha Junior.
15 José da Camara Santiago.
16 João Corrêa da Costa.
17 Joaquim Xavier Constancio.
18 José de Almeida Dutra.
19 José Soriano de Souza.
20 Joaquim Rufo Bêda.
21 Manoel do Nascimento Angelo da Silva.
22 Manoel José Pedro do Monte.
23 Manoel José Pinto.
24 Manoel Francisco Barbosa.
25 Paulo Constancio Pereira Simões.
26 Themistocles de Oliveira.

OS QUE FORAM MUDADOS DO 1º DISTRICTO DE AFOGADOS

1 Antonio Leoncio de Lacerda.
2 Eulogio José Rodrigues de Oliveira.
3 Herminio Evangelista da Silva Braga.
4 João José dos Prazeres.
5 Manoel Gervasio de Medeiros.
6 Leonel Pereira de Mello.
7 Vicente Ferreira de Paula.

TRANFERIDO DO 3º DISTRICTO DO PERES PARA O 1º DE AFOGADOS

1 Joaquim Rufo Beda.

OS FALLECIDOS

1 Belisario Coletes de Queiroz.
2 José Joaquim Rodrigues Braz.
3 Luiz Moreira de Carvalho.
4 Manoel José de Almeida.
5 Manoel José Pereira Antunes.

ELEITORES DO 3.º DISTRICTO DE AFOGADOS

33ª Secção—Peres

1 Antonio Fernandes Pereira Braga.
2 Antonio Ignacio de Medeiros.
3 Antonio Teixeira de Lima.
4 Antonio Gomes Pereira Guerra.
5 Arthur de Carvalho Paes de Andrade
6 Antonio Joaquim da Silva.
7 Antonio José Pereira.
8 Antonio José Teixeira de Lima.
9 Antonio José Vieira.
10 Antonio Manoel da Silva Braga.
11 Arsenio Gomes Grangeiro.
12 Antonio Maia de Lima.
13 Amaro José Gomes.
14 Antonio Corrêa Maia.
15 Antonio José da Costa.
16 Antonio José de Moura.
17 Antonio Malaquias Pacheco.
18 Antonio de Mello Falcão.
19 Amaro Alves Bandeira Campello.
20 Argemiro Hemeterio de Hollanda Trevas.
21 Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
22 Alfredo de Carvalho Paes Barretto.
23 Antonio Fernandes da Veiga.
24 Antonio da Silva Maia.
25 Antonio José dos Santos.
26 Antonio José de Oliveira.
27 Amaro Lucio Alves Bandeira Campello.
28 Anthemogenes Corrêa Maia.
29 Alipio d'Assumpção Cavalcante Pessôa.
30 Adolpho Alves Falcão Taques.
31 Bento Manoel Carlos de Mello.
32 Bernardino Pereira Ramalho.
33 Bento José da Luz.
34 Bartholomeu Geminiano Anchet e Silva.
35 Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.
36 Cicero Gomes Pereira Guerra.
37 Christovão Eugenio Peixôto.
38 Claudino Aleluia da Gama.
39 Caetano José de Barros.
40 Claudino José d'Almeida.
41 Cosme Monteiro de Carvalho.
42 Domingos André Chaves Julio.
43 Elias d'Almeida Lima.
44 Ezequiel da Resurreição Aleluia.
45 Emydio Cavalcante d'Albuquerque Lobo.
46 Ernesto José de Menezes.
47 Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.
48 Francisco José Monteiro.
49 Francisco Aleixo de Sant'Anna.
50 Francisco Antonio de Carvalho.
51 Francisco Marques Pereira Guerra.
52 Francisco Fabião d'Oliveira Figueiredo.
53 Francelino Pereira Ramalho.
54 Francisco Joaquim de Moura.
55 Firmino José dos Santos.
56 Francisco Pereira Ramalho.
57 Francisco José Lisbôa.
58 Feliciano Paes Barretto.
59 Francisco de Paula Pinto.
60 Francisco Solano de Sá.
61 Florentino Antonio Gonçalves.
62 Gaudencio Gregorio da Cruz.
63 Geraldo José de Barros.
64 Innocencio A. de Farias Torres.
65 Innocencio Corrêa Maia.
66 José Alves da Silva.
67 José Leitão Vieira de Mello.
68 José Traves de Menezes.
69 José Vieira de Mello;
70 José Rodrigues dos Santos.
71 João Luiz de Souza.
72 José Francisco da Silva Vieira.
73 João Severino de Lima.
74 João Gregorio da Cruz.
75 João Francisco de Paula Franco.
76 Joaquim José de Luna.
77 José de Jesus Moreira Sobrinho.
78 José Ignacio.
79 José Francisco Borges.
80 José Ildefonso de Souza Rangel.
81 José Antonio d'Assumpção.
82 João Rodrigues da Silva.
83 João José dos Prazeres.
84 João Henrique Pereira de Mendonça.
85 José Joaquim Gomes Ferreira.
86 José Vieira de Lima.
87 Joaquim Manoel d'Oliveira e Silva.
88 Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
89 José Ignacio Gomes.
90 José Gorgonho Carlos.
91 João Antonio de Mello.
92 José de Moura Barros.
93 José Claudino de Almeida.
94 João Anteportam de Salles Menezes.
95 João Pinto Machado.
96 João Pedro Paulino dos Santos.
97 Julio Cesar Marinho Falcão.
98 João Luiz da Conceição.
99 José Olegario Cavalcante.
100 João Vieira Lima.
101 José Autoliano de Senna.
102 Joaquim da Silva Azevedo.
103 José Francisco Martins.
104 Joaquim Martins Vidal.
105 José Francisco Lauriano.
106 Joaquim Lopes Teixeira.
107 Joaquim José da Silva Moreira.
108 Leonillo José de Sant'Anna.
109 Coronel Luiz Bernardo Castello B. da Rocha.
110 Miguel Gomes Ferraz.
111 Manoel Menezes de Albuquerque.
112 Manoel Severiano de Lima.
113 Manoel Cloto de Castro.
114 Manoel de Mello Falcão.
115 Manoel Antonio do Espirito-Santo.
116 Manoel José de Luna.
117 Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
118 Manoel Ribeiro da Silva.
119 Manoel da Paz Araujo.
120 Marcellino José da Paixão.
121 Manoel Alexandrino José de Barros.
122 Manoel Germano de Azevedo.
123 Manoel Francisco da Silva.
124 Malaquias Rodrigues de Salles.
125 Martinho Paes Barretto.
126 Manoel Hemeterio de H. Trevas.
127 Manoel Antonio da Cunha.
128 Manoel Ferreira de Castro.
129 Manoel Tenorio da Silva.
130 Pedro de Hollanda Trevas.
131 Pedro Soares da Silva.
132 Pedro José Coelho.
133 Pedro Castello Branco da Rocha
134 Silvino Rodrigues Cardoso de Barros.
135 Severino de Araujo Lima.
136 Symphronio de Moura Barros.
137 Serviliano Corrêa Maia.
138 Severino José do Nascimento.
139 Thomaz de Aquino Cesar.
140 Zacharias Geremias Cesar.

Sala das reuniões da 4.ª commissão seccional do municipio do Recife, em Afogados, 21 de Maio de 1897.

Eu, Octaviano Cavalcante, escrivão *ad-hoc* o escrevi.

O Presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidos em hasta publica, á porta do trapiche Guerra por conta e risco de quem pertencer, 73 barris, marca A. & L., vindos do Porto e de Lisbôa, pelo vapor inglez *Scholar*, entrado em 2 de Janeiro do corrente anno, contendo legumes em salmoura e legumes em massa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 28 do corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife

2 carroças de 4 rodas ns. 113 e 114, e 2 bois, existentes na cocheira no caes do Apollo, por 540$000, 2ª praça, pertencentes a Cardoso & C

1 fiteiro grande de amarello envidraçado e 1 carteira, por 270$000, segunda praça, á rua do Bom Jesus n. 10, pertencente a Broner & C.

1 fiteiro grande, 1 mesa de meio de sala, por 121$500, terceira praça, pertencente a Dantas Bastos, á rua do Bom Jesus n. 47

Santo Antonio

O terreno á rua 21 de Maio n 6. com portão de madeira e 1 telheiro, com 7 metros e 20 centimetros de largura e 16 metros e 50 centimetros de fundo, por. ..... 172$000, 3 praça, pertencente a Francisco José dos Passos Guimarães.

1 machina de voltear botinas em perfeito estado, por 300$000, pertencente a Frederico Soares, existente em Deposito Geral.

S José

Sobrado de 2 andares á rua do Lomes Valentinas n. 64, por 13:950$000, terceira praça, pertencente a Antonio Joaquim Vilhas Maia,

Sobrado á rua da Nogueira n. 23, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliado em 8:000$000, pertencente a Viuva de José Francisco da Silva Teixeira de Mello.

Sobrado de 3 andares á rua do Coronel Suassuna n. 146, avaliado em 7:000$000, pertencente a Domingos Antunes Villaça.

Casa á rua de Dias Cardoso n. 34, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 12 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal e sotão por 2:250$000, segunda praça, pertencente ao padre Antonio Gonçalves Ferreira.

Casa á travessa do Calderoiro n 2, com 4 metros e 40 centimetros de frente e 4 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, avaliada em 1:500$000, pertencente aos filhos de João Joaquim de Azevedo Guedes

Sobrado em ruinas á rua do Forte n. 49, com 3 metros e 20 centimetros de frente e 6 metros e 20 centimetros de fundo, por 90$000, segunda praça, pertencente a Antonio J. da Costa Rego.

Armação, balcão, 1 mesa de pinho, 1 barril, 10 botijas e diversas garrafas vasias, por 48$505, terceira praça, pertencente a Antonio Beiriz, á rua Vidal de Negreiros n. 24.

Bôa-Vista

Armação e balcão de amarello com tampo de pedra, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio de Faria, socio liquidatario da firma Amaral & Irmão, no Largo da Santa Cruz n. 2.

1 balcão e 2 fiteiros de amarello avaliados em 1:000$000, pertencente a Arthur Pereira Borges, á rua da Imperatriz n. 59.

Casas mei'aguas na 2ª travessa de João de Barros ns 2 e 4, tendo cada uma 2 portas, 1 sala e 1 quarto avaliadas em.. .. 200$000, pertencentes a Joaquim José da Costa.

3 fiteiros envidraçados, avaliados em... 25$000 cada um, 4 bancas de pés torneados com tampo de pedra a 10$000 cada uma e 12 cadeiras de junco por 60$000, pertencentes a Manoel Monteiro Porto, á rua da Imperatriz n. 63.

Arrayal

Armação e balcão pintado a oleo, por 450$000, segunda praça, pertencente a Antonio Felizardo de Amorim á Estrada do Arrayal n. 23.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 17 de Maio de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Aos agricultores do municipto do Cabo

O Conselho deste Municipio, em sessão de hoje, convocada pelo Prefeito, para responder aos quesitos enviados pela commissão do Senado, acerca da crise da lavoura, deliberou convidar a todos os agricultores do municipio a comparecerem na terça-feira, 25 do corrente, ao meio dia, no salão das sessões do Conselho, afim de se tratar da resposta aos mesmos quesitos.

Cabo, 18 de Maio de 1897.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De accordo com a disposição do art. 93 dos Estatutos, convido a todos os Srs. Socios a comparecer em nossa séde, no domingo, 23, ao meio dia, afim de eleger-se a directoria para o anno social de 1897 á 1898.

Recife, 22 de Maio de 1897.

Tenente *Affonso Tracassos*,
1º secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. mag.·. Domingo, 23, ás 11 horas do dia.

Urge o comparecimento de todos os obreiros do quadro.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 17.·.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem da Mesa Regedora e de conformidade com o cap. 2º e art. 102 do compromisso, convido geralmente aos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo, 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para assistirem á missa votiva e depois desta se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de gerir a mesma Irmandade durante o anno compromissal de 1897 á 1898.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Divino Esdirito-Santo, 21 de Maio de 1897.

O escrivão,
Constantino Bruno.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Hospital Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. Vice-Provedor em exercicio, convido os Srs. Socios e membros da Junta Administrativa para a sessão que se realizará no proximo domingo, 23 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar cumprimento ao § 1º do art. 17 e art. 29 de nossos Estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 20 de Maio de 1897.

O 1º secretario,
Antonio José Martins.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director, faço publico que no dia 24 do corrente paga-se aos magistrados do interior.

Thesouro do Estado, 22 de Maio de 1897.

O escrivão da despeza, Alfredo Gibson.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Galicia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickirson

Espera-se do sul em 23 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Clyde
Commandante F. W. Powles

Esperado dos portos da Europa em 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor Minho
Commandante W. A. G. Copp

Esperase do-dsul no dia 2 de Juulho proximo, seguindo depois para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 29 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante A. Guimarães

Esperado do norte até o dia 25 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, atè ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno

Segue no dia 29 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

Para carga, passagens e valores, a tratar com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho o vapor francez
Charente
Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

E' esperado dos portos da Europa até o dia 1 de Junho o vapor francez
Cordonan
Commandante Tiart

o qual deqois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 3 de Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

VAPOR
Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 30 de Maio o vapor francez
La Plata
Commandante Lartigne

seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— O leilão dos moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, já annunciado, fica transferido para terça-feira, 25 do corrente.

— Quarta-feira 26, deve ter lugar o leilão dos bons moveis do 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 21.

Agente Oliveira
5.º Leilão definitivo

Do grande e importante sitio com grande baixa de capim e bem arborisado, com casa de pedra e cal, sito na Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar Agua-Fria, pertencente ao espolio de D. Hermina Baptista do Nascimento.

Segunda-feira, 24 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE
NA FERERIDA CASA ACIMA,
EM BEBERIBE
Com a chegada do trem de meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, á requerimento do inventariante, venderá em 5.º e ultimo leilão definitivo, o importante sitio com baixa de capim e casa de pedra e cal e mais um grande terreno contiguo, tambem com baixa de capim, arvores fructiferas, mattas, medindo cerca de 300 metros quadrados, servindo de base a offerta de 6:500$000 do Sr. José Duarte da Silva Papoula.

Os senhores pretendentes, desde já, podem examinar os referidos sitios, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio.

Agente Pestana
Leilão

De uma casa coberta com zinco, moveis e joias

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' rua de Santo Elias, confronte ao estabelecimento do Sr. Borges, no Espinheiro.

O agente Pestana, venderá, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel e á requerimento do Sr. Antonio Gomes de Paiva, inventariante dos bens do finado José Botelho de Rezende Junior, 1 casa coberta com zinco, sita á rua de Santo Elias, excellente ponto para um estabelecimento de molhados.

Uma mobilia de páo carga, 2 quadros com estampa, 1 machina de costura, 1 commoda, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio, 1 lavatorio, 1 santuario, 2 consolos, 2 cadeiras de junco, 2 ditas de amarello, 1 dita de palha, 1 marqueza, 1 candieiro, 1 marquezão, 2 mesas, 2 jarros, 1 mala, 1 bahú, 1 dito de folha, 2 tinas, 1 mesa rodonda, facas, garfos, colhores, louças, e diversos objectos de ouro do lei, que serão vendidos e entregues a quem mais der, no dia e hora acima mencionados, no Espinheiro.

Agente Pinto
Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos e roupa feita, nova e usada e vestuarios para baptisados.

Dous cofres, 2 prensas de copiar cartas, carteiras.

Mobilias, cadeiras de junco avulsas, cadeiras para meninos, camas comodas, 2 espelhos grandes, 2 camas de ferro para menino, 1 relogio de pendula, 2 malas, quadros, 1 machina photographica e muitos outros objectos em bom estado.

Terça-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n 45
Em continuação
Leilão
De alcaides, que serão vendidos ao correr do martello
CONSTANDO DE:

Machinas de costura, ditas para lavar roupa, dita de serrar capim, 1 lavatorio duplo para barbeiro, braços á gaz, globos, 1 caixa de jogo de prado, pesos, 1 balança decimal, camas antigas, espelhos, quadros, camas de ferro e muitos artigos, garrafas com vinhos estragados e latas com conservas e molhos.

Terça-feira, 25 do corrente

O agente Pinto, tendo de occupar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, com mercadorias novas, participa aos donos dos objectos acima descriptos e muitos outros existentes no mesmo armazem ha mais de 10 annos, que serão elles vendidos ao correr do martello, sem reserva de preços e sem direito de reclamação.

Entrega em acto continuo.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos grandes, lindos quadros, jarros e vasos para flores, mesas de jogo, venezianas e esteira forro de sala, a saber:

Sala grande de visita

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos dourados ovaes, 2 ditos para consolos, 2 dunquerques com espelhos, 6 cadeiras de balanço, sendo 2 com molas e 2 pequenas, 4 jarros para flores, porta-cartas, figuras e vasos de bronze e metal, 2 mesas de jogo, 2 serpentinas, 1 porta-fumo, 1 jardineira e 1 costureira.

1.º quarto

Um guarda-vestido com porta de espelho, 1 cama de jacarandá franceza, toilette e serpentina com pedras, 2 mesas e cama, 1 commoda e 6 cadeiras, 1 guarnição de porcelana, enfeites de toilette e 1 guarda-vestido.

2º quarto

Um armario com espelho, vidro bizouté, 1 commoda, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras, 2 mesas de cama.

3º quarto

Um marquezão, colxões, 1 commoda, 1 lavatorio grande, 1 toilette, 2 mesas, 1 cabide grande e pequeno, 6 cadeiras, 1 armario para roupa lavada.

Gabinete

Uma meia mobilia, 1 sofá pequeno, 1 divan de palha, 2 mesas de jogo, 1 cadeira de balanço, 1 de palha, 2 mesinhas com pedras, 1 caixa estojo, 1 telescopio, 1 sofá antigo, 1 relogio de parede.

Sala de jantar

Mesa, cadeiras redondas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores e 18 cadeiras, tudo de madeira igual, 2 mesas para jogo, 1 relogio de parede, 2 quartinheiras, 12 cadeiras de guarnição, 6 quadros, garrafas, copos, louça e vidros, trem de cozinha, mesas com pedra e sem pedra para cozinha, muitos outros moveis de casa de familia e uma mesa elastica com cabeceiras redondas.

Quarta-feira, 26 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 21.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

Da casa terrea n. 35 á rua da Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, em terreno de S. Bento, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete e 3 quartos, cozinha externa, quintal grande em aberto e porto do banho salgado.

Quarta-feira, 26 de Maio

A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos de Olinda, levará a leilão a referida casa acima descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal-a.

Leilão

De bons moveis.

Quarta-feira, 26 do corrente

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 21

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

— Vende-se uma taverna com pouco capital, propria para principiante, e com arrendamento da casa, para melhor garantia. O motivo da venda é o dono retirar-se para Europa, por incommodos de saude; ver e tratar na rua da Conteada n. 2, freguezia da Graça.

Cozinheira

Precisa-se de uma que durma em casa de seu patrão, pegando-se 18$000 mensaes; á tratar no povoado da Torre, rua da Conceição n. 6.

Aluga-se

Uma casa no Monteiro, com accommodações para grande familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma para cozinhar e de outra para engomar; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se uma casa na freguezia da Bôa-Vista, com quintal e excellentes commodos para familia; á tratar no Bazar da Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 88.

Engenho Bento Velho

Arrenda-se este excellente engenho; á tratar na rua do Commercio n. 6.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Caleça

Vende-se uma bôa caleça em perfeito estado, com todos os seus pertences; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 64, Mondego.

Vende-se ou arrenda-se

O sitio da travessa do Motocolombó n. 6 á tratar com o chefe da estação do Afogados.

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga do Rosario n. 34

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado.
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de cór 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de cór a 2$000 o covado.
Cortos de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtos de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couaça a 8$000 e 10$0$0 um.
Brim branco drlinho a 2$500 a vara.
Mantilhas desee cremo a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando
Tarlatan todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000.
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

ECTRECIDALICE ELETRICIDADE

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gratas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas ouras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximi Professoro Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso
25—Rua Barão da Victoria—25
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se um bom engenho, obrado, bôa casa de vivenda, com muitas varzeas de producção, muito grande e póde safrejar mais de 3,000 pães annualmente, perto do embarque: informações no engenho Duas Boccas, em propriedade de Una, ou no engenho Cachoeira Bella, em Gamelleira, ou no Recife, escriptorio de Nunes Coimbra & C., rua da Madre de Deus n. 34.

Cozinheira

Precisa se de uma para casa de familia de tres pessoas; á tratar na rua Gervasio Pires n. 54.

Dr. Joaquim Baptista Moreira

Amelia Bastos Moreira, Pedro de Alcantara Baptista Moreira e Alfredo Moreira de Souza Cabral, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade, para assistir á missa que por alma do seu idolatrado esposo, pai e avô Dr. Joaquim Baptista Moreira, fallecido na Bahia, mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente trigesimo dia de seu passamento; antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Cherubina J. S. Amaral

José Soares d'Amaral e Fortunato José Soares d'Amaral, suas mulheres, filhas e netos cumprem o doloroso dever de convidar as pessoas de suas relações e mais parentes á assistir ás missas que por alma de sua veneranda mãi, sogra e avô Cherubina J. S. d'Amaral, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, na proxima segunda-feira, 24 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, em Portugal.

Por este acto religioso e de caridade, antecipam seu profundo reconhecimento.

Coronel Francisco Pereira de Carvalho

1.º anniversario

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho manda rezar missas ás 7 1|2 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz de Limoeiro, por alma de seu chorado irmão Francisco Pereira de Carvalho e para assistil-as convida as pessoas de sua amizade, antecipando seus agradecimentos pelo caridoso obsequio.

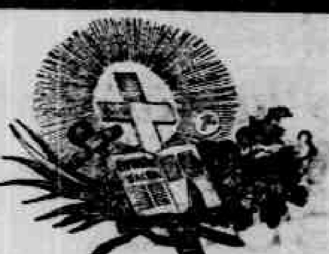

Joaquina Emilia Rodrigues Caminha

Alexandre Ferreira Caminha, seus filhos, genros, cunhados e sobrinhos, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, madrasta, irmã, cunhada e tia Joaquina Emilia Rodrigues Caminha, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanso mandam rezar na Ordem 3ª do Carmo, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 24 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam agradecidos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Amelia Reis Vieira

7º DIA

Antonio Lins Vieira, Fernando Rois Vieira, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa e mãi, Maria Amelia Reis Vieira, e de novo as convidam a assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar nas matrizes de Santo Antonio, Escada, Gamelleira e Cabo, quarta-feira, 26 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque

José da Cunha Rabello e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que se vai rezar por alma de seu sempre lembrado avô Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas do dia de terça-feira proxima.

Previne-se em tempo

Não póde ser vendida a casa e sitio do Barro Alto da Casa Forte, por se achar embargado para pagamento.

Urgente

Precisa-se contractar uma senhora nacional ou estrangeira, que queira ir para fóra da cidade, para cuidar de tres creanças e mais serviços domesticos e que atteste sua conducta. Quem se achar em condições dirija carta a M. M. á redacção deste *Diario*, indicando a residencia.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar na rua da União n. 65.

Bote

Vende-se uma batteira; para ver e tratar, rua Nova n. 63, loja.

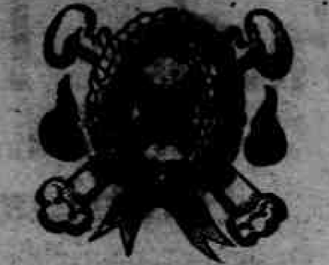

Laurinda Marques de Mendonça Siqueira

1.º ANNIVERSARIO

A familia de D. Laurinda Marques de Mendonça Siqueira, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno descanço de sua alma, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, convida a todos os parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente agradecida.

Affonso Moreira Temporal

30º DIA

Maria Carolina Rodrigues Temporal, seus filhos, irmãos e cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistir á missa que por alma de seu chorado marido, pai, irmão e cunhado Affonso Moreira Temporal, mandam rezar no Convento de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, 30º do passamento. Antecipam-se agradecidos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude domos fumantes. uom havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem or usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar; á tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5. Praça da Independencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

LEOPOLDO FRÈALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Caguion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de la;
to e Arte ferro.

J. Melicharek

Precisa-se de perfeitos officiaes de alfaiate, para obras de cinta; rua Barão da Victoria n. 48.

Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40×26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 66 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação de Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar.

Porto da Madeira

Perto da estação, n. 28

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos e bôa cozinha; trata-se na mesma, ou rua Nova n. 63, loja.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-CONFEITOS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
[illegible]

ISIDORO E. MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PATANGÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. [illegible] muito procuradas pelos [illegible], pelos pregadores [illegible] e outros oradores [illegible].

[illegible]

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.*

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne. Se achão á venda em todas as Pharmacias.

Contra a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

NEVRALGIAS ENXAQUECA

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Pharm. BONIQUET, Rue [illegible], Paris
Em Pernambuco: FARIA COSSINHO & Ca

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa seus amigos e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Engenho Couceiro

Vende-se este importante engenho, situado á margem do rio Una, legua e meia da estação de Palmares, á margem da estrada de rodagem, com proporções para safrejar de 3 a 4 mil pães, moente e corrente, terrenos fertilissimos, tem 500 formas de madeira e 35 casas de telhas para lavradores. Quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo engenho, ou no escriptorio de Monteiro & Ferreira, na rua 15 de Novembro n, 54, Camisaria Pernambucana.

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva vende diariamente em seus talhos no Mercado Publico de S. José, carne verde de 1ª e 2ª qualidade ao preço fixo de 600 e 400 réis o kilo.

Talhos:
N. 45.
N. 47.
N. 49.
N. 51.
N. 53.
N. 55.
N. 57.
N. 59.
N. 61.
N. 63.
N. 18.
N. 14.
N. 10.
N. 8.
N. 6.

600 e 400 réis o kilo

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Precisa-se

Alugar um 1º andar ou metade, lado da frente, que tenha pelo menos 2 quartos e 1 sala grande, em uma das ruas seguintes: 15 de Novembro, Duque de Caxias, Larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria e 1º de Março: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Imperatriz, na merciaria do Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, que achará com quem tratar.

Casa

Vende-se a casa terrea á rua de Hortas n. 126; á tratar á rua da Aurora n. 19, andar terreo.

Precisa-se

com brevidade de um portuguez de meia idade, solteiro ou com pequena familia, que queira ir para a capital do Ceará encarregar-se do tratamento de vaccas turinas; á tratar á rua 1º de Março n. [illegible] A.

Taverna

Vende-se uma, na Bôa-Vista, á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia. O motivo da venda não é pela casa fazer máo negocio, é porque o dono quer se retirar para o mato, para se dedicar a outro ramo de negocio.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. José Rufino de Mello, o seu estabelecimento de molhados n. 267 á rua Oitenta e Novo, antiga Imperial, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; portanto quem si julgar credor da dita firma acima, queira apresentar os seus titulos no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Maio de 1897.

Antonio de Azevedo Andrade Primo.

Caixeiro

Precisa-se de um, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta; á tratar na rua Imperial n. 265 A, loja de fazendas.

EXCELLENTES
Queijos da Serra da Estrella
E
De S. Caetano (Portugal)
DE
QUALIDADE SUPERFINA
PREZUNTO DE LAMEGO
TAMARAS DO EGYPTO
PURO ALCOBAÇA
Remessas mensáes
ARMAZEM DO LIMA

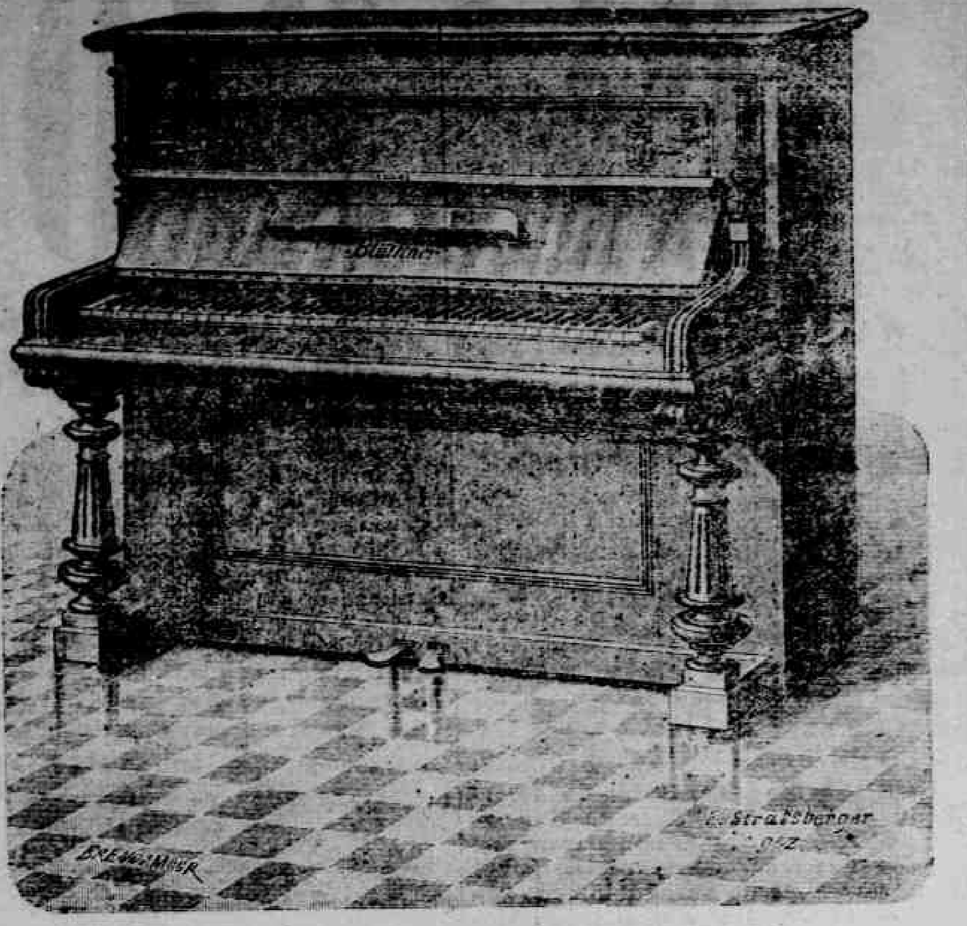

CASA FUNDADA EM 1851

CASA FUNDADA EM 1851

GRANDE E ANTIGO ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS, ORGÃOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAES

Préalle & C.

SUCCESSORES DE VICTOR PRÉALLE

A mais antiga e conhecida casa, n'este genero, em todo o norte do Brazil.

Deposito de pianos e instrumentos das principaes fabricas da Allemanha, França e America do Norte.

Tem constantemente em exposição, pianos dos fabricantes:

R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn, Julius Bluthner, Pleyel, H Herz, Boisselot & Fils, Mason & Hamlin e outros.

Unicos agentes das fabricas R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn. Julius Bluthner e Mason & Hamlin.

Todos esses pianos tem merecido os maiores elogios da imprensa e a mais animadora acceitação do publico.

Enorme e variadissimo sortimento de musicas de todos os editores da Europa e America, para Piano, Canto, Violino, Flauta, Clarinette e outros instrumentos.

Methodos para Piano, Violino, Violão, Flauta, etc.

Unica agencia no norte do Brazil dos Violinos e outros instrumentos da importante fabrica Gebruder Wolff.

Grande sortimento de bancos, isoladores, cepos, capas, cordas, marfins, filtros e outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

Deposito autorisado da Fabrica de instrumentos de musica Couesnon & C cuscessores de Gautrot Ainé & C.

Convidamos o respeitavel publico a fazer uma visita ao nosso estabelecimento.

Todas as vendas são garantidas
59—Rua Barão da Victoria—59
PERNAMBUCO

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Excepcionadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta até o dia 30 do corrente a inscripção de doentes para o **tratamento radical da syphilis** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faro**, adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz**, o qual paraesse fim póde ser procurado no **Hotel Americano**, á rua 5 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 14 ás 6.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

EMULSAO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisos purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemacdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, do 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.
Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas do fio de Escocia, calças de seda, plissés, blusas, jacquetes, pylorinitas de seda, e partilhospara serem vestidos com maior brevidade.

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

FOLHETIM (42)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XIV

(Continuação)

« Amanhã mandaremos os teus cavallos ao Totteral, onde se venderão muito bem. Quanto ao teu cavallo predilecto, estará aqui amanhã.

« Estes pormenores incommodavam Bertha. Achava que seu marido exagerava o favor, descendo até o servilismo.

« — Decididamente, pensava ella, nasceu para ser mordomo.

« Sauvresy proseguio :

« Finalmente, pensando em que chegaste aqui sem roupa alguma, dei ordem que enchessem tres ou quatro malas, que levassem no caminho de ferro e logo que cheguei mandei um criado buscal-as.

« Heitor tambem começava a achar o zelo de Sauvresy excessivo e que o tratava como uma criança que nada sabia prever.

« Esta circumstancia da sua falta de roupa, contada diante de uma mulher, chocava-o.

« Já se esquecia que pela manhã tinha achado muito natural pedir uma camisa a seu amigo.

« Procurava um dito de espirito que salvasse a situação, quando se ouvio barulho na escada.

Eram as malas que chegavam. Bertha levantou-se para dar algumas ordens.

« — Depressa, emquanto estamos sós, disse Sauvresy, toma as tuas joias. Foi o diabo para as obter. São desconfiados no *Monte de Soccorro*. Creio até que ao principio tomaram-me por algum associado a uma quadrilha de gatunos.

« — Mas tu não lhe disseste o meu nome?

« — Não foi preciso por felicidade ; o meu tabellião estava commigo. Ninguem imagina quanto vale o prestimo do tabellião. Não achas que a sociedade é injusta para com os tabelliães ?

« Tremorel pensava que seu amigo fallava muito ligeiramente de cousas sérias, e este modo de fallar contrariava-o.

« — Finalmente, fui visitar miss Fancy. Estava na cama desde a vespera, para onde a tinham levado depois da tua partida, e affirmou uma criada que ainda não tinha cessado de chorar.

« — Não tinha recebido ninguem?

« — Ninguem absolutamente. Julgava-te morto e quando eu lhe disse que estavas em minha casa vivo e são como um pêro, julguei que endoudecia de alegria. Olha que ella é deveras bonita.

« — Sim . . . não é má.

« — E parece-me boa rapariga. Disse-me cousas extremamente tocantes. Não se me dava de apostar que ella não se importa comtigo só por causa do dinheiro e que tem por ti uma sincera affeição.

« Heitor sorrio-se enfatuado. Affeição ! . . . A palavra era fraca.

« — Finalmente, queria por força acompanhar-me para ver-te e fallar-te. Para me vir embora foi-me preciso fazer mil juras de que ella te veria amanhã, não em Paris, pois que tu havias declarado que não querias lá tornar, mas em Corbeille.

« — Oh ! Como ha de ser ?

« — Amanhã ao meio-dia estará ella na estação. Partiremos d'aqui juntos ; emquanto eu me metto no trem de Pariz tu tomas o de Corbeille. Arranja-te de maneira a ires comer ao hotel da *Bella Imagem*, onde poderás offerecer de almoçar a miss Fancy.

« — E não haverá inconveniente ?

« — Nenhum. A *Bella Imagem* é um grande hotel, que por sua posição á entrada da cidade, a quinhentos metros do caminho de ferro, fica completamente ao abrigo dos curiosos e dos indiscretos. Póde-se d'aqui ir lá sem ser visto de pessoa alguma, seguindo a borda do rio e tomando a rua do Moinho-Dabley.

« Heitor preparava uma objecção ; mas Sauvresy, com um gesto, impoz-lhe silencio.

« — Ahi vem minha mulher, nem mais uma palavra.

CAPITULO XV

« Quando nessa noite se foi deitar, o Conde de Tremorel estava já muito menos enthusiasmado pela dedicação de seu amigo Sauvresy.

« Não ha diamante em que se não encontre alguma mancha, observado por uma lente.

« — Ora, eil-o aqui, dizia elle, prestes a abusar do seu papel de salvador. Pelo facto de me ter impedido de suicidar-me, parece que me torno propriedade sua. Por pouco que não me fez recriminações por causa do luxo de Fancy. Até onde irá o seu zelo ?

« Entretanto, no dia seguinte ao almoço pretextou uma dôr de cabeça para não comer e observou a Sauvresy que podia perder o trem.

« Como na vespera, Bertha, encostada á janella, vio-os affastarem-se.

« Era tão grande a sua perturbação, que havia quarenta e oito horas que nem ella mesmo se reconhecia.

« Já não ousava nem reflectir, nem descer ao fundo do seu coração.

« Que poder mysterioso possuia, pois, este homem para entrar assim violentamente na sua vida !

« Desejava que elle se affastasse para não mais voltar, e ao mesmo tempo confessava que se elle partisse, levaria comsigo todo o seu pensamento.

« E debatia-se, não sabendo se devia alegrar-se ou affligir-se com as inexprimiveis emoções que a agitavam, irritando-se por soffrer um dominio mais forte que a sua vontade.

« Estava decidida a descer nesse dia á sala.

« Ella havia de lá ir, quando mais não fosse, por delicadeza ; e então pensava que vendo-o junto della, obrigando-o a fallar, seu prestigio desvanecer-se-hia.

« Sem duvida elle ia voltar, e ella espreitava a sua vinda, prompta a descer para a sala logo que o visse voltar á sala de Orcival.

« Esperava-o com estremecimentos febris, anciosa como se está no momento que precede a luta, sentindo bem que este primeiro encontro na ausencia de seu marido seria decisivo.

« Mas o tempo corria. Havia mais de duas horas que elle tinha sahido com Sauvresy e não tornava a apparecer. Onde estaria ? Nesse momento Heitor passeiava na sala de espera da estação de Corbeille, esperando miss Fancy.

« Finalmente, sentio-se grande rumor na estação.

« Os empregados corriam, os homens da descarga rolavam barris na estrada, as portas abriam-se e fechavam-se com estrepito.

« Era o trem que chegava.

« Bem depressa appareceu miss Fancy.

« A dôr, a alegria, as emoções não lhe tinham impedido de cuidar da sua *toilette*, e nunca tinha estado tão elegante e tão bonita.

« Trajava um vestido de seda verde-claro, com uma cauda immensa, uma capa de velludo que não acabava mais e um chapéo tão exagerado, que era capaz de espantar o mais pacifico cavallo de fiacre.

« Apenas avistou Heitor, que estava na porta da sahida, empurrou bruscamente as pessoas que estavam no caminho e saltou lhe ao pescoço rindo e chorando ao mesmo tempo.

« — Então, não morreste ? dizia ella. Não imaginas como soffri, mas como estou contente agora !

« Tremorel debatia-se, conforme podia, tratando de acalmar as calorosas demonstrações de Fancy, empurrando-a brandamente, encantado e irritado ao mesmo tempo, e desesperado por ser o alvo de tantos parvos olhares, elle, um pariziense, costumado a passar despercebido no meio da multidão.

« E' que nenhum dos viajantes sahia : estavam todos a olhar de bocca aberta.

« — Anda ! vem ! disse Heitor, impacientado.

« E levou-a comsigo, esperando escapar a esta curiosidade imprudente dos ociosos, para quem tudo é uma distracção

Mas não escaparam. Seguiram-nos de longe.

Até mesmo alguns habitantes de Corbeille, que iam no omnibus, pediram ao cocheiro que fosse a passo, para não perderem de vista estes singulares estrangeiros ; e só depois delles entrarem no hotel, é que a carruagem marchou a trote.

Assim ficavam desconcertadas as previsões de Sauvresy.

A entrada muito triumphal de Jenny fez sensação. Muitos chegaram mesmo a ir pedir informações á hoteleira, e bem depressa se soube que este senhor, que ia esperar á estação damas tão excentricas, era um amigo intimo do proprietario de Valfeuille.

Nem Heitor, nem Fancy suspeitavam então que eram o assumpto de todas as conversas.

Almoçavam alegremente, no melhor quarto da *Bella Imagem*, que é uma sala immensa com duas camas, com uma janella para a praça e as paredes adornadas de quadros allegoricos.

Tremorel tinha inventado, para explicar a sua resurreição, um romance bastante provavel, em que elle representava um papel heroico, muito proprio para redobrar a admiração de sua amante.

A seu turno, miss Fancy patenteava o seu plano de futuro, que era, faça-se lhe justiça, o mais razoavel.

(Continúa)

Typ. do Diario